CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

87 laudas

DATA: 6.02.93

HORA: 09:50/11:00

ATA SUCINTA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco e Padre Jonas.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 9 horas e 45 minutos.

ENCERRAMENTO: 11 horas.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	ausente
Deputado Carlos Alberto	(PP)	presente
Deputado Glaudio Monteiro	(PDT)	presente
Deputado Edimar Pireneu	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Cammrgo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilsor Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PL)	falta justificada
Deputado José Edmar	(S/PARTIDO)	presente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	ausente
Deputado Malarílio Silva	(PP)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Roberto Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PDT)	presente
Deputado Tadeu Rorir.	(PP)	presente
Deputado Wasny de Koure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 - COMUNICADOS DA MESA

Projeto de lei, de autoria dos Deputados Padre Jonas e Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a liberação de área para cobertura e fechamento com grades nas áreas contíguas aos lotes residenciais situados na Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências."

Projeto de lei, de autoria dos Deputado Wasny de Roure e José Ornellas, que "Autoriza a instalação de painéis destinados a publicidade, na Estação Rodoviária de Brasília."

Requerimento, de autoria de vários Deputados, que "Solicita urgencia para a tramitação do Projeto de Lei nº. 738/93, de autoria dos Deputados José Edmar e Beraldo Magela."

Ofício Interno nº 036/93, do Gabinete do Deputado Jorge Cauhy, que justifica a ausência do Deputado nesta sessão.

Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros, que "Solicita à CEOF requisitar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal auditorim especial junto à Empresa de Assistência e Extensão Rural - EMATER."

Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros, que "Solicita a criação de uma Comissão Especial Parlamentar destinada a investigar as condições de aquisição de veículos da marca "Escort" pela Empresa de Assistência e Extensao Rural - EMATER."

I.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do Bloco Democrático.

- Apresentaçao de novas denúncias sobre tráfico de influência acerca do Sr., Administrador Regional do Gama e apelo aos parlamentares desta Casa para criação de uma CPI a este respeito.

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

- Solicitação de apoio para que fôsse jam apuradas, através de uma CPI as denúncias apresentadas pelo Deputado Agnelo Queiroz.

I.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Denúncias de irregularidades na aquisição de veículos, através de licitação, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

- Considerações sobre a Reforma Agrária e informação da Posse do Sr. Oswaldo Russo de Azevedo para presidência do INCRA.

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

- Apresentação de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 713/92.
- Pronunciamento intitulado "Vale do Amanhecer".

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PP)

- Apresentação de requerimento que "Solicita informação a respeito do uso de crachás de identificação pelo pessoal de saúde que trabalha nos hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal".
- Difusão sobre o plebiscito para a escolha do sistema de Governo, no dia 21 de abril próximo.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB)

- Discurso sobre a comemoração do "Dia do Repórter".

II - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GÍLSON ARAúJO <PP)

— ReVAPresentacíío de requerimeni:o que "Soli<::ii:a provid&nc:ías r»o sent:ido de que seJam envidados esí:udos para c:onstruçíío de uma passarKla coberi;a r»a ent:rada Principal do Prédio da Câmara Legislativa, e de um abrígo coberto no local de embarque K desembarque das pessoas que demandam à CâmVArVA LeFôíslaí:lva, ui:iiizandw o í:f"anspori:e co/«fi:ivo".

III - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Convoc;açã**o de** sessao extraordinária para VApreciaç;ão da Lei Oi"gânica a r«Kalizaf-se hojey as 15 horas.

IV - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(VA> Sec:retário<a)x nos termos do ari:.95 do Re9i111eni:o Interno, VAprovVAda PelVA Resoluçíío n9 019y de 17/06/9i, lavvei a presente AV.a.

_____

Primeiro(a) Secret:árioía)

SUMÁRIO

l - ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DA SESSÕES ANTERIORES *
* (Lidas após os Comunicados de Líderes.)

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA **

Projeto dG: lei de autoria dos DePutado ffi Padrt Jonas e Edimar Pireneus.

Projeto de lei de aui:oria dos Deputado Wawny dc Roure e Jowé OrDellas.

Requerimení:o de autoría de vários Deputados.

Ofício Interno nº 036/93, do Gabinete do Deputado Jorge Cauhy.

Requerimento de autoria do Deputado Wasnw de Roure e outros.

RKqu«friment:o de aui:oriVA do Deputado Wasny de Roure e outros.

** <Lidos aPós os Comunicados de PVArlVAmentVAres.)

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do Bloco Democrático.
DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT).
DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS).
DEPUTADO PADRE JONAS <PP).
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PP).
DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB).

1.3 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GíLSON ARAÚJO (PP).

1.4 - ENCERRAMENTO

í - ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1993. - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIAíí D«ípui:ado Benício TavarE?s„

LOCAL" Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal..

PREÂMBULOS fos 09 horas e 45 mlnutos, comparecerem os seguintes DKpui:mdos#
— Depui;VAclo Agnelo Queiroz <PC d<;) B), Depui;ado Ben)'cio Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Edimar Pireneus (PP), Depui:ado EUurÍPedes GVAmar9o <PT), Deput;ado FfôrnandoNaves<PP), D«íput:VAdoCier«tldoMVAgela<PT), Depui:VAdo Padre Joras (PP), Deputado José Edmar (sem partido), Depu1:VAdo José Orne11VAs (PL), Deput«Ado MVAnoel de Andrade <PP)x DKpui:ado Maurí/io Silva (PP), Depui:ado Pedro Celso (PT)y Deputado Sa1viano Guimarães (PDT) & Deputado Wasny de Roure (PT)„

1.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Benício Tavares)=

— Havendo número regimental, dec/aro aberí:VA VA presente sessão„
Sob a proteção de Deusx iniciamos os nossos trabalhos„

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr„ Peniel Pachecoy no exercício dw 19 Secretário, procede m leitura das atas das sessões dos dias 11 e 12 de fevereiro, as quais sao, sem observação, aprovadas„

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do Bloco Democrático.

– Apresení:acv*<> de novata denúnciVAs sobre i:ráfico de influências acerca do Sr. Administrador Regional do Gama e apelo aos parlameni;ares des»ta C«tsa para c:riação de uma CP/ a este respeifco«

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

– Solici/ação cie apoio para que sejam apuradas, através dfôuma *CPI*, as denúncia*B* apresení:adas pelo Deputado A9nelo Queiroz.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

– Denúncia«a de irregulai"idVAdes na aquisiçao de veículos, através de licitação, pela Empresa de Assistência Técnica efc"xtensao Rurml–EHATER.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS).

– Considerações sobre a Reforma Agrária e informação da Posse do Sr. Oswaldo Russo de Azevedo para presidenc:ia clo INCRA.

DEPUTADO PADRE JONAS (PP).

– Apresentação de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 713/92.

– Pronunciament;o ini:ii:u/ado "Vale do Amanhecer".

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PP).

•••• Apreseni:açao de requerímento que "Solic:ii;a informaçao a respeito do uso de crachás de identificação peHo pessoa/ cle saúde que i;rabalha nos hospii:ais da Funclação HospitVAlar clo Disí:rii:o Fecleral".

•- Di*B*curso sobre o plebiscito para a esc:olha do sisí;ema de Governo, no dia Si de abri/ próximo.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB).

— Discurso sobre a comemoração do "Diário Repórter".

1.3 – GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PP).

– Reapresentação de requerimento que "Solicita Providências no sentido de que sejam envidados estudos para construção de uma passarela coberta na entrada principal do Prédio da Câmara Legislativa, e de um abrigo coberto no local de embarque e desembarque dos passageiros que demandam a Câmara Legislativa, utilizando o transporte coletivo".

1.4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

— Convoco os líderes. Designo para a sessão extraordinária para a apreciação da Lei Orgânica a realizar-se hoje, às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

TAQUI.: AYA REVISOR: CARLOS HORA: 9:50 Nº 0.5.1

DATA: 16.02.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha número regimental.

Está aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência informa ao Deputado Agnelo Queiroz que o artigo 12 do Regimento Interno, reza: " As representações de dois ou mais partidos, por deliberação das respctivas bancadas, poderão constituir bloco parlamentar sob liderança comum. " V. exa. faz parte do Bloco Democrático, do qual o líder é o Deputado Carlos Alberto.

Por delegação do Líder, com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC. do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostraia de dar uma satisfação nao somente para os Parlamentares desta Casa mas, também, para toda a população do Distrito Federal, com relação à denúncia que venho fazendo. Depois que denunciamos o Administrador do gama, César Lacerda, que está utilizando tráfico de influência para seu benefício particular e dos seus amigos, conforme foi publicado no Correio Braziliense, quarta e quinta-feira passada.

TAQUI.: AYA REVISOR: CARLOS HORA: 9:50 Nº:0.5.2

DATA: 16.02.93 ORADOR: Agnelo Queiroz

Tem acontecido uma coisa muito interessante, que eu gostaria de narrar para conhecimento de todos; na verdade uma "chuva" de denúncias contra esse Administrador têm chegado ao nosso gabinete, por parte de pessoas que sabem bem do comportamento desse senhor, e também de pessoas lesadas e prejudicadas por ele.

Quero dizer com isso, Sr. Presidente, que a forma

S/Riva

truculenta, as ameaças, que esse senhor sempre utilizou como administrador, conseguiram intimidar aqueles que, com receio da perda de cargos, de perseguições e até mesmo de agressões, deixaram de formular denúncias por essa atitude. Depois da nossa atitude, essas pessoas têm encaminhado denúncias ao nosso gabinete, onde estamos apurando uma por uma. Hoje, V. Exas. poderão ver uma quantidade de pedidos de informação a vários órgãos do Governo, referentes à investigação de algumas das denúncias.

Essa é a atitude desse administrador. Até ameaças de morte, recebi, através de telefonemas. Quero comunicar ao Sr. César Lacerda e aos seus asseclas que não me intimidarão, muito pelo contrário. Temos compromisso com um mandato popular, com a nossa população, por isso não vamos aceitar, mesmo porque o nosso País passou por uma limpeza e afastamento de um Presidente da República por esses mesmos motivos: tráfico de influência, corrupção, utilização do erário público para benefício particular - esse é o caso em que se enquadra perfeitamente o Administrador do Gama.

Quando apresentei denúncia, eu não conhecia a dimensão das chácaras, e dei a informação de que, pelo menos, cada chácara tinha 20 hectares de terra. Agora, já com a documentação de algumas, com todo esse detalhamento, esclareço que uma chácara apenas, a 9Á, tem 400 hectares de terra.

TAQUI.: RIVA REVISOR: CARLOS HORA: 09:55 Nº: 0-06.2

DATA: 16.02.93 ORADOR: AGNELO QUEIROZ

Se V. Exas. observarem o mapa de Santa Maria, que estou exibindo neste momento, verão que, no lugar das chácaras adquiridas pelo Sr. césar Lacerda estavam previstas desapropriações para o assentamento. Então, o administrador de posse dessas informações adquiriu essa chácara, uma área que já vendeu para uma empresa de onibus, a ENCT, que hoje é uma garagem de onibus. - o Administrador do Gama é quem faz essas negociações.

A realidade é esta e nenhuma providência foi tomada. Infelizmente, estamos com dificuldade no recolhimento de assinaturas, porque vários companheiros da Bancada do Governo não assinaram, acreditando que vão assinar.

O Sr. césar Lacerda tem um passado que não permite que seja administrador, representante do Governo legitimo do Distrito Federal, eleito para administrar uma cidade como o Gama, onde tem pessoas humildes, trabalhadoras. Esse homem já foi condenado a um ano de cadeia, por estelionado - a cópia do processo está aqui e vou entregar a V. Exas.. O Sr. césar Lacerda e o Sr. Aristóteles Lacerda, irmão do Administrador, iludiram a boa-fé de Benedito Gomes Rabelo e sua mulher e de Antonia, Maria, Tomé e Marina Rodrigues Vidal, pessoas humildes, alguns, até, *analfabetos*, induziram estes a lhes passar uma procuração, dando-lhes poderes plenos para negociar junto à Comissão de Desapropri

TAQUI.:RIVA REVISOR:CARLOS HORA:09:55 Nº:0-06.3

DATA: 16.02.93 ORADOR: AGNELO QUEIROZ

ação do Escritório de Goiás no Distrito Federal, a indenização das fazendas Salvador, Cachoeira e Guariroba, de propriedade das vitimas, situadas na área do Distrito Federal. Receberam o dinheiro da desapropriação e embolsaram o dinheiro das três fazendas. Quando as vítimas descobriram, os procuraram e estes tentaram engabelá-las, prometendo-lhes dar 20% do valor recebido.

Naquela época, em 1960, mais de um milhão.

inconformadas, as vítimas deram queixa ao Ministério Publico e o Promotor Dr. Antônio Honório Pires de Cliva os denunciou, abrindo o Processo nº 13-A, junto a 2ª Vara Criminal do Distrito Federal, em 10 de Dezembro de 1960, como incursos no art. 171 do código Penal, por estelionato.

No dia 22 de março de 1962, o Juiz da 2ª Vara Criminal do DF, Dr. José Fernandes de Andrade, condenou os Srs. César Trajano de Lacerda e Aristóteles de Lacerda a 1 (um) ano de reclusão e multa de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um, por estelionato, com fundamento no art. 171, c/c o art. 25 todos do código Penal.

Então, Srs. Deputados, é esse o Administrador do Gama, ele é um representante do Governo do Distrito Federal. E quero dizer que a população do Gama não pode concordar com isso. Nos, Deputados eleitos pela população do Distrito Federal, jamais podemos concordar que um Administrador tenha uma ficha desta, e digo mais, a ficha deste Senhor vai muito mais além disso. Ele tem dois processos em Goiás que trarei aqui, na próxima semana, para V.Exas. São processos que divulgarei inclusive o número destes. Eles estão na 2ª Vara Civel de Goiás; dois processos contra o Sr. césar Lacerda.

Então, essa pessoa é idônea? É uma pessoa que nao tem con-

TAQUI.: Sabá REVISOR: Ney HORA: 10:00 Nº: 0.7.2

DATA: 16/02 ORADOR: Agnelo Queiroz

dições morais para administrar uma cidade. Esse senhor está sendo o responsável por toda parte de desenvolvimento da cidade de Santa Maria. Trarei oportunamente uma série de denúncias com relação ao que ele esta fazendo com as terras públicas em Santa Maria. Ele é o "Senhor de Santa Maria", é o "Coronel" de Santa Maria. Por isso dá áreas públicas, recebe donativos, tijolos, etc.

Sr. Presidente, como se trata de um tema de tamanha gravidade, tenho certeza que V.Exa., como Presidente desta Casa, legítimo representante de nosso Parlamento, jamais concordará com isso e dará vasão, inclusive contribuindo para que o Governo do Distrito Federal tome providências com relação a uma pessoa que hoje ocupa a Administração Regional do Gama, portanto, representante do Sr. Governador do Distrito Federal numa das mais importantes cidades do Distrito Federal e que está abusando desse expediente, o qual tem uma folha desta.

Trarei aqui, Sr. Presidente, o que está acontecendo em Santa Maria, quem vende as áreas para as empresas, quem entrega essas áreas públicas, citando-as, e quem, inclusive, recebe por isso. Sim, ele recebe. Não a Terracap ou o Governo do Distrito Federal, mas sim ele recebe por isso. E até mesmo os donativos que supostamente seriam para a construção de casas populares, como os tijolos, são acumulados em área pública, que teoricamente seriam dis-

tribuídos para os pobres visando à construção de casas populares, são distribuídos para os amigos do Sr. césar Lacerda, para a fazendo dele etc.

Há muito mais, não adiantarei mais coisas aqui pela gravidade desta situação; também temos a utilização particular dos veículos oficiais da Região Administrativa do Gama. Influencias no Governo, inclusive nos órgãos públicos, estatais, empresas públicas, as quais esse senhor tem influência, o que nós já estamos investigando.

Então, é um caso típico de utilizaçaoda máquina governamental para benefícios particulares e que jamais esta Casa concordará com isso. Pessoas com uma folha corrida desta nao sao dignas de representar um Governo eleito, primeiro Governo eleito do Distrito Federal, e nem falar em nome deste Governo, pois esse Senhor está cometendo diversas lesões contra a população. A quantidade de denúncias que recebemos com casos semelhantes aos das chácaras ocorreram em outras áreas, as quais terei a minha disposição para depor aqui nesta Casa; denúncias de moradores de outras áreas dizendo que o Sr. César Lacerda tentou adquirir essas áreas da mesma forma como fez com Santa Maria.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a denúncia que estamos trazendo aqui, vamos levar em frente, não vamos nos intimidar com qualquer tipo de

TAQUI.: SABÁ **REVISOR:NEY** **HORA:** 10 ; **00 Nº :** 0.3-4

EATA: 16/02/93 **ORADOR;** AGNELO QUEIROZ

ameaças. E essa é uma obrigação nossa e não seremos omissos ao denunciar isso com toda clareza, porque se não for tomada nenhuma providência nem que tenhamos que distribuir de casa em casa no Gama e no Distrito Federal quem é esse Senhor, qual a sua folha corrida, faremos isso para mostrar a toda população do Distrito Federal que o povo do Distrito Federal, particularmente a população do Gama não merece uma Administração dessas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

10:00

15/02/93
16:13:41

Vara: 202 (Segunda Vara Civel)
Rte : JOAQUIM GOUVEIA FRANCO
Rdo : CESAR TRAJANO DE LACERDA
And : 9010 (MANDADO-EXPEDIR DIA)
Comp : 080884

Tombo : 040746/84
Feito : Carta Precatoria
Dist : 016001/84
Dat And : 09/08/84

Vara: 202 (Segunda Vara Civel)
Rte : VILMAR ARSENIO FERREIRA
Rdo : CESAR TRAJANO LACERDA
And : 1333 (AUTOS-APENSADOS-VIDE TOMBO)
Comp : 04852989

Tombo : 046641/87
Feito : Carta Precatoria
Dist : 037777/87
Dat And : 29/08/89

Ação Penal V 13-A/60 1ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais
ordenada em 22/03/62

Moacir Bolaño
ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal:

Nos autos, dê-se, em seguida,
vista ao M. P.
Brasília, 25-4-61.
Fernandes

O ADVOGADO, abaixo - assinado, assistente do Ministério Público no processo - crime, por estelionato contra ARISTOTELES DE LACERDA e CESAR TRAJANO DE LACERDA, vem perante V.Excia. requerer se digno do ouvir as testemunhas abaixo - arroladas nos autos do dito processo, que comparecerão independente de intimação.

Têrmos em que,
PEDE DEFERIMENTO,
Brasília, 25 de abril do 1961.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1º - Luiz Rodrigues Vidal Netto, fazendeiro, residente e domiciliado no município de Luziânia, Goiás;
2º - Dr. Jesus Meireles, advogado, residente e domiciliado na cidade de Luziânia, Goiás; e
3º - Francisco Salles, corretor, residente e domiciliado no Núcleo Bandeirante, nesta Capital - brasileiros, casados,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

166 168

CÓPIA FIEL

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2a VARA CRIMINAL

O representante do Ministério Público, em exercício neste Juízo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, perante V.Exa., dar denúncia contra CESAR TRAJANO DE LACERDA, e ARISTÓTELES DE LACERDA, qualificados fls. 14 e 26 do inquérito policial junto, por terem os mesmos em 17 e 18 de fevereiro de 1960, levado a Benedito Gomes Rabelo e s. mulher, D.Marina Rodrigues Vidal, Antônia, Maria e Tomé Rodrigues Vidal, ao cartório do 2º ofício cível da comarca de Plànaltina, em Brasília, para alí assinarem procuração órtogando poderes aos denunciados para receber do Estado de Goiás as importâncias relativas à desapropriação de terras, nas fazendas Salvador, Cachoeira e Guariroba, situadas na área do D.F., em vista das dificuldades que encontrariam, porque alguns são analfabetos. Assinadas as procurações em branco, Cesar Trajano de Lacerda, iludindo a bôa fé e aproveitando-se da inexpereincia da Escrevente autorizada, na audiência da digna competente titular do cartório, fez preenchê-las, através de uma minuta adredemente preparada com poderes absurdos, isentando-os de prestação de contas, declarando falsamente terem as vítimas recebido as importancias de vinte e cinco mil cruzeiros e com mil cruzeiros, tornando aquele instrumento de mandado irrevogável e em causa própria. Com êsses poderes dirigiu-se o denunciado Cesar no Escritorio do Goiás, em Brasília, onde fez um acôrdo com a Comissão de Desapropriação, recebendo a importancia de um milhão cento e trinta e seis mil e seiscentos e cincoenta cruzeiros- Cr$1.136.650,00-, como pagamento da primeira prestação das terras desapropriadas. Usando de artifícios, com abuso de confiança para com as vítimas, sendo seus vizinhos no imóvel Guariroba, procuravam ainda se fazerem passar como sendo sócios de [illegible], em uma olaria na fazenda da Guariroba, contando ar im com a proteção dos mesmo em seus negócios. O denunciado Aristóteles de Lacerda, foi no que ficou evidenciado, um dos [illegible] da trama urdida para a [illegible] do ato fraudulento.
Na situação atual se encontram as vítimas despojadas de seus [illegible] e sem terem recebido nada, até o momento.(sic)

E, como procedendo estejam os denunciados [illegible] Trajano de Lacerda e Aristóteles de Lacerda, incursos nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro, requer o abaixo assinado se instaure processo crime, citando-se os denunciados para todos os seus têrmos, pena de revelia, e intimando-se as testemunhas abaixo arroladas para deporem sôbre o fato, sob as penas da lei.

P. deferimento

[illegible] de dezembro de 1960.

(a) Antonio [illegible] de O[illegible]
Promotor Público

Testemunhas: Benedito Gomes Rebelo, [illegible] Rodrigues Vidal, Antônio [illegible], [illegible] e José Rodrigues Vidal, [illegible], Domingos Gomes Ferreira, João do Amaral Guerra, Dr. [illegible] Reis, Josefina Alves Pereira, [illegible] Gonçalves, Julieta [illegible] dos Reis e [illegible] MERY PEREIRA, brasileiro, solteiro, com 72 anos de idade, natural de Pires do Rio, residente nesta cidade de Goiânia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Vistos êstes autos.

1 - O Dr. Promotor Público, com assento nesta 8a. Vara Criminal, ofereceu denúncia contra CESAR TRAJANO DE LACERDA e ARISTÓTELES DE LACERDA, ambos brasileiros, casados, o primeiro residente em Taguatinga, D.F. e o segundo em Firmeza do Rio, Goiás, como incursos nas penalidades do artigo 171 do Código Penal, porque, em 17 e 18 de fevereiro de [illegible], levaram ao cartório do 2º Ofício Cível da então comarca de Planaltina, Benedito Gomes Rebêlo e sua mulher Marina Rodrigues Vidal, Antônia Maria e Tomé Rodrigues Vidal, para lhes outorgarem procuração com poderes "para receber do Estado de Goiás", o preço das desapropriações das fazendas Salvador, Cachoeira e Barreiros situadas na área do Distrito Federal, de propriedades dos outorgantes.

2 - Narra a inicial que os réus, aproveitando-se da inexperiência da escrevente do cartório, que substituía a titular, ilaqueando a boa fé daqueles, fizeram assinar o livro de procurações "em branco" e entregaram à escrevente a minuta adrede preparada, para preenchimento posterior, na qual inseriram cláusulas absurdas pelas quais passou a ser em causa própria o mandato, ficando os outorgados dispensados da prestação de contas. Inseriram ainda terem os outorgados pago aos outorgantes as quantias de vinte e cinco e cem mil cruzeiros, tudo falsamente, constando também a irrevogabilidade do mandato.

3 - De posse do traslado os denunciados dirigiram-se à Comissão de Desapropriação e receberam a quantia de um milhão, cento e trinta e seis mil e seiscentos e [illegible] cruzeiros, correspondente ao pagamento da primeira prestação.

[illegible] dessa forma, urdida e orientada por Aristóteles de Lacerda, os [illegible]

patrimônios, sem que houvessem elas recebidos qualquer importância.

4 - Recebida a denúncia, foram os réus interrogados e, no tríduo, através do defensor, apresentaram alegações escritas, ról de testemunhas e juntaram documentos.

Nesse ínterim, foi admitido como assistente do M. P., o Dr. Moacir Belchior.

Inquiridas, em fases diversas, sete testemunhas indicadas pela acusação e duas pela defesa, além da vítima Benedito Gomes Rabêlo, desistiu o Dr. Promotor das demais.

Decorrido o prazo do artigo 499 do C. P. P., sem apenas um pedido de diligência do assistente do M.P., que logrou o despacho de fls. 229, sustentar a as partes o ponto de vista já anteriormente esposado: o Dr. Promotor e o assistente insistindo na condenação, nos têrmos da denúncia e a defesa arguindo, preliminarmente, a ilegitimidade de parte na representação da queixa, cerceio de defesa no transcurso das investigações policiais. Faz ainda considerações sôbre o pedido de arquivamento do Promotor de Justiça de Planaltina e sôbre o oferecimento da denúncia pelo M. P. do Distrito Federal e, no mérito, depois de tecer considerações sobre a prova, conclui opinando pela absolvição dos réus.

DECISÃO:

5 - São, de todo, improcedentes as alegações preliminares. [illegible], o documento de fls. [illegible], de [illegible] do advogado Moacir Belchior, no qual pede instauração de inquérito, a fim de que sejam apurados os fatos nêle narrados, não pode ser elevado à categoria de queixa, no sentido técnico.

- Daí, a desnecessidade de [illegible] dado, com poderes especiais, por não se tratar de [illegible]

so para início da ação criminal.

— Se qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito comunicá-lo à autoridade policial, segundo dispõe o § 3º, do art. 5º, do C. P. P., por que a exigência do instrumento de mandato no caso dos autos?

— Não é direito que assiste a qualquer pessoa do povo de levar ao conhecimento das autoridades policiais as infrações contrárias ao interêsse coletivo, para que sejam punidas?

Assim é que o delegado de polícia, de posse da representação de fls. 5, após verificar a sua procedência, através da portaria de fls. 4, determinou a instauração do competente inquérito. Concluído êste, em 17 de abril de 1.960, foi remetido à Justiça.

Até aí, não há falar em ação criminal e, sim, em inquérito policial. Aliás, o C. P. P. distingue perfeitamente a instrução criminal (arts. 394 a 405) do inquérito (arts. 4 a 23).

No título DA AÇÃO CRIMINAL (livro I, Título III), o art. 44 do C. P. P. dispõe que a queixa poderá ser dada por procurador com poderes especiais...

O poder punitivo, em regra, cabe ao Estado, sòmente por exceção a lei concede ao indivíduo o direito de oferecer queixa contra outrem.

A queixa, em sentido técnico, é ato inicial da ação penal privada e não peça ou pedido de instauração de inquérito policial.

Segundo [illegible] [illegible], a queixa é a [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da ação privada [illegible]

em si só o jurídico, uma manifestação da vontade, a forma ... rente da exigência de prestação jurisdicional. É o primeiro ato do exercício do direito de ação e pressuposto da existência da relação processual".

Aí, sim, para o oferecimento da queixa, primeiro ato do exercício do direito de ação e pressuposto de existência da relação processual, é necessário o instrumento do mandato, consoante a regra do art. 44 do C. P. P.. Mas, para abertura de investigações policiais, para apuração de delito de natureza pública, qualquer pessoa do povo, na linguagem da lei, poderá levar o fato ao conhecimento da autoridade, sem as exigências do aludido art. 44.

Fala-se em cerceio de defesa. Mas direito de defesa em inquérito policial?

A Constituição Federal, no seu § 25, do art. 141, assegura o contraditório na instrução criminal e não nas investigações policiais.

Não é demais repetir aqui que a lei processual distingue perfeitamente a fase do inquérito da de instrução.

Ademais, o art. 20 do aludido C. P. P., assegura nas investigações policiais, como no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Ora, o contraditório na fase policial contraria o disposto no citado artigo 20.

A ação penal instrutória se inicia com o [illegible] da denúncia. Só depois do interrogatório pode, então, na [illegible] de debates, intervir o defensor, contraditoriamente.

Por daí, quaisquer alegações [illegible]

885

expressam a intenção de intrometer cunhas em peças muito bem ajustadas.

Fala-se mais sôbre um parecer subscrito pelo Promotor de Planaltina, Dr. Antônio Ricardo.

Efetivamente, depois da reclamação do defensor dos acusados, o parecer foi encontrado, em cartório, antecedido do têrmo da conclusão, despacho do juiz mandado corri vista ao M.P., datado de 20 de abril de 1960.

Segundo se infere, o parecer, também datado de 20 de abril de 1.960, foi remetido à Justiça do Distrito Federal depois desta data q não com os autos de inquérito.

Assim é que o Boletim Individual, último documento junto no peças do inquérito, está rubricado pelo escrivão da polícia o sob o número 77.

Ora, se o documento de fls. 66 fosse junto aos autos naquela oportunidade pelo escrivão da Planaltina, deveria conter o nº 70. Não consta ainda o têrmo da juntada bem como o de recebimento.

Muitos outros elementos poderiam ser relacionados. Mas, isto pouco importa.

O que cumpre salientar é que o juiz não fica sujeito no pedido de arquivamento. Julgando improcedentes as razões invocadas pelo Promotor, determinará a remessa do inquérito ao Procurador Geral o êste oferecerá a denúncia, designará outro órgão do M. P., para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento.

Ora, ainda que o parecer do Promotor de Planaltina viesse nos autos o antes mesmo do oferecimento da denúncia pelo Promotor desta Capital, não teria dúvida em remeter os autos à Procuradoria de Justiça, uma vez que não concordasse com as razões invocadas no aludido parecer. Assim, o Dr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Procurador ofereceria a denúncia ou designaria outro Promotor para fazê-lo.

Ademais, depois de recebida a denúncia, sem qualquer recurso, não há mais oportunidade para discussão sôbre anterior pedido de arquivamento.

Argumenta-se sôbre a unidade e indivisibilidade do M.P.. Que no caso dos autos houve dois pronunciamentos diversos, um opinando pelo arquivamento e, outro, pelo prosseguimento do feito, com o conseqüente oferecimento da peça inicial.

O significado de unidade e indivisibilidade do M. P. não é o referido pela defesa. Se assim fôsse, seria inoperante a regra do art. 28 do C. P. P.

No mérito -

6- Os réus são acusados de haverem, em dias de fevereiro de 1.960, levado as vítimas ao cartório, fazendo-as assinar procuração em branco, para representá-las perante a Comissão de Desapropriação e, em nome delas, receberem o prêço da expropriação de suas terras.

Conseguido êsse intento, entregaram à insciente auxiliar de cartório a minuta da procuração, no qual inseriram a cláusula IN REM PROPRIA, a exoneração de prestação de contas dos outorgados e quitação da soma de cento e vinte e cinco mil cruzeiros, que teriam pagos aos outorgantes, como valor das terras expropriadas.

Os traslados dessas procurações, com as cláusulas [illegible]; nadas se encontram juntos aos autos, fls. 7 e 107.

É inconteste de haverem os outorgantes assinado, em branco, as [illegible] procurações.

A titular do cartório e a escrevente substituta, [illegible], não [illegible] dúvida a [illegible] (fls. [illegible] 31 e 152 e 153).

Esse fato ó pacífico e sem contestação é tambfia a existência doa poderes impugnados.

Assim, o que se torna necessário ú n verificação da existência doa elementos estruturais do delito c tribuido aos denunciados, a saber:

Q) uso de artifício ou ardil;

b) a idoneidade dêsses meios para surpreender a boa f6 do outrem;

c) o engano resultante de induzimento em êrro o,

d) o injusto proveito com prejuízo alheio.

Bem podenradas as provas coligidas noa autos, examinadas ou ocuo elementos circunstanciais G sensíveis, convenci-me de que os réus agiram de má fé, com intuito, evidente, do lesarem o patrimônio das vítimas, pretendendo tornar-se cessionários das terras delas, situadas na área do Distrito Federal, de que Já sabiam expropriadas, pela irrsória quantia de cento e vinte e cinco mil cruzeiros, quando já avaliadas em seis milhoes, cento 6 cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros Cr$6.154.145,00), dos quais quatro milhões de cruzeiros pertenciam aos seus clienten (vid escritur de fls. 129).

Todos on cuidados foram tomados pelos réus:

An vítimas, homens simples e analfabetos, [illegible] r a levados a cartório. Os que mal desenhavam os nomes, [illegible] u suas assinaturas no livro do procurações e o: [illegible] completamente suas impressões digitais.

Não tiveram preocupação de assinatura [illegible] o, formalidade que completaria depois, como tudo se [illegible] [illegible] de fls. 151.

A própria minuta de procuração, [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

...ante.

O traslado foi extraído pela minuta adrede ...cionada pelos réus. E que os têrmos da procuração estão em desacôrdo com a real vontade dos outorgantes, prova ... ...tados pelos interêsses dos denunciados, procuraram ... a lavratura da escritura de desapropriação com base na... instrumento; tomaram as providências para a execução ... e, sugerido o mesmo, outorgaram diretamente a escritura amigável de desapropriação (fls. 18).

A reação esboçada pelos denunciados, em face da reação das vítimas, pode ser tida como confissão de cul...

Ora, como se vê dos traslados de fls. 7 e 7, as vítimas não outorgaram aos denunciados poderes para recebimento do preço da desapropriação de suas terras, mas ... ...-lhes cessão e transferência de seu direito e ação sôbre ..., pela irrisória quantia de cento e vinte e cinco mil cru...zeiros, dando-lhes quitação plena e os exonerando de prestação de contas.

Todavia, dado o alarma, os réus, que com ... essa procuração já haviam recebido a primeira prestação ... um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros, apesar da cláusula de irrevogabilidade do ... ...tento, procuraram contornar a situação, entabolando acôrdo ... as vítimas, valendo-se, para êsse fim, de pessoas influen...tes, de que resultou o documento de fls. 133, pelo qual ... ... devolveram às vítimas trezentos e seis mil ... cruzeiros, correspondentes à primeira prestação do preço da desapropriação.

O documento em que se consubstancia o ac... ... pelas vítimas, pois os réus não tinham ...

289

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

reito à comissão global de 80% sobre o prêço da desapropria ção, é de reduzido valor jurídico, já que, sendo as demais vítimas analfabetas e não estando Benedito munido do competente mandato de representação dos demais parentos, sòmente por instrumento público poderia ter sido feito com a participação de todos. Mas serve apesar disto, para demonstrar a falsidade dos poderes inseridos nas malsinadas procurações.

Se as vítimas tivessem, realmente, feito a cessão e transferência de seus direitos aos denunciados, pelo prêço irrisório de cento e vinte e cinco mil cruzeiros; se elas houvessem acordado em quitação geral aos mesmos por êsse prêço supostamente recebido e que o mencionado recibo de fls. 133 nem ao menos faz menção; se tivessem acordado na cláusula de irrevogabilidade, não poderiam depois de electas tomar as medidas expressas constantes do documento de fls. 129, ratificados pelo acôrdo de fls. 133.

É de notar que o acôrdo precedeu à escritura, pois esta data de 20 de outubro de 1.960 e o recibo é de 21 do mesmo mês e ano. Vale dizer: quando os outorgantes das impugnadas procurações, passando por cima de seus têrmos solenes e expressos, outorgaram à Expropriante a escritura de desapropriação amigável, já os denunciados vendo desmascarada sua trama, e dando à evidência, devolveram a parte mínima da primeira soma recebida e retornaram o negócio desfalcado por aparentemente acomodação, aos legítimos donos.

Aliás, em contradição com os próprios têrmos da procuração, confessam os denunciados que se comprometeram com Benedito de efetuar o recebimento da importância da [illegible]apropriação, mediante percentagem de 20% (fls. 92 e 93).

Por que, então, inserir-se no mínuta de procuração os têrmos de cessão e de transferência do direito

a ação sôbre os terrenos expropriados e a quitação pelos outros-vítimas do prêço, no irrisório valor de cento e vinte e cinco mil cruzeiros, quando a primeira prestação importava em um milhão, cento e vinte e seis mil cruzeiros segundo a última versão dos acusados?

Não há dúvida alguma nos autos e a própria conduta dos réus confirma que agiram com malícia, dolo e má fé, procurando manter em êrro as vítimas, lavradores, homens rústicos, analfabetos, e simplórios (vide fotografia de fls. 38), para obterem vantagem ilícita, ou seja, ficarem com os terrenos expropriados, pela irrisória quantia de cento e vinte e cinco mil cruzeiros, com quitação antecipada, sem o efetivo pagamento da importância, quando já sabiam avaliados pelo Poder Expropriante em mais de quatro milhões de cruzeiros.

Em face do exposto, e,

Considerando que o acôrdo feito entre os réus e vítimas, não tem repercussão na ação da Justiça [illegible] siva, por se tratar de crime de ação pública, [illegible] do só foi possível em virtude da instauração de inquérito policial contra êles;

Considerando que o crime não se consumou com suas consequências arquitetadas pelos denunciados, [illegible] tivo independente dêles, pois os quatro milhões e nov[illegible] [illegible] mil, novecentos e quatorze cruzeiros e vinte e [illegible] só não entraram para o enriquecimento ilícito do [illegible] [illegible] nunciados, em virtude do alarma dado, conse[illegible] [illegible] providências tomadas;

Considerando haver no processo, [illegible] que comprovem a fôlha de antecedentes dos denunciados, [illegible] [illegible] de idêntica natureza, [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

[illegible] ignorância e rusticidade de suas vítimas (vide fotografia de [illegible] 38 e 60);

Considerando que é de nenhum valor o recibo de fls. 133, em que se consubstancia o acôrdo feito entre os acusados e Benedito Gomes Rabêlo, para efeitos criminais, visto como a transação realizou-se quando já em curso as investigações policiais e dela não participaram as demais vítimas, analfabetas, sendo, em relação às demais, como nos têrmos da lei civil, inoperante;

Considerando que os denunciados, através da coação psicológica, valendo-se de pessoas influentes e do ambiente [illegible] à vida rústica, acomodaram, em parte, a situação, [illegible] o ilícito enriquecimento do seu patrimônio, em detrimento do patrimônio das vítimas, [illegible] que foi [illegible] com base [illegible] percentagem de 20% sôbre o valor [illegible] da transação [illegible] pelas próprias vítimas (fls. [illegible]) e cuja ocorrência não há [illegible] provar [illegible] motivos [illegible];

Considerando o [illegible] que [illegible] constam [illegible] a [illegible] cabível;

Julgando procedente a ação [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do [illegible] [illegible] [illegible], todo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ([illegible]), a [illegible] [illegible] (Cr$ [illegible]000,00), [illegible] [illegible] (Cr$[illegible]000,00) e [illegible] [illegible] [illegible].

[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

...dos a negócios escusos, conforme já se salientou, a intensidade dolosa com que agiram, bem como a personalidade dêles, pois reflete nesses mesmos antecedentes, os motivos, circunstâncias e conseqüências do delito, pois sòmente parte do produto do crime se incorporou ilìcitamente ao patrimônio dos acusados. Na ausência de causa especial Co aumento o; diminuição da pena, concretizou-se nu mesma quantidade.

Publicada esta ora mao do Sr. Escrivão, expeça-se mandado de prisão e, efetuada esta, registre-se a intimação, lançando-se os nomes dos condenados no rol dos culpados.

Brasília, 22 de março de 1962.

O Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal,

- José Fernandes de Andrade -

TAQUI.: KATIA REVISOR: NEY HORA: 10:05 Nº: 0-8.1

DATA: 16/02/93 ORADOR: Deputado Agnelo Queiroz

O SR, PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Peniel Pacheco a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dirijo-me a todos os Parlamentares, mas especialmente à Bancada do Governo.

A denúncia que o Deputado Agnelo Queiroz trouxe à Casa há alguns dias, e que a reforça hoje, inclusive, trazendo um mapa para mostrar onde estão localizadas as chácaras do Administrador do Gama, é da maior gravidade. Esta Casa nao pode fechar os olhos a esta denúncia. Nos temos que ir a fundo nesta denúncia, porque ou tem razão o Deputado e este está fazendo uma denúncia da maior gravidade, que tem que ser apurada e responsabilizado o Sr. Administrador, confirmadas as denúncias, ou o Deputado está levantando uma denúncia que não procede e S.Èxa. tem que responder por isso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA **REVISOR:** NEY **HORA:** 10:05 **Nº:** 0-8.2

DATA; 16/02/93 **ORADOR:** Deputado Geraldo Magela

Evidentemente, conhecendo a seriedade do Deputado Agnelo Queiroz, a forma como S. Exa trabalha nesta Casa, nós não podemos deixar de dar um crédito e pedir à Bancada do Governo que autorize a instalação da CPI, porque a única forma que teremos para avaliar se estas denúncias realmente têm procedência é instalando a CPI, porque na CPI o Deputado Agnelo Queiroz vai ter condições de mostrar todos os documentos que A. Exa. têm, de arrolar as testemunhas e de fazer as acusações de forma a serem apuradas. Por sua vez, o Administrador do Gama terá a oportunidade de se defender e de mostrar, se for esse o caso, que as acusações são infundadas. Mas esta Casa, como um poder fiscalizador do Executivo, não pode fechar os olhos, pois o que está sendo denunciado é que o Administrador Público, portanto, preposto do Sr. Governador, está usando o seu cargo para benefício próprio, ou seja, isso não tem outro nome a não ser corrupção, e nós tentamos limpar este País da corrupção com o **impeachment** do Presidente Collor. Porque iremos impedir que uma denúncia de corrupção no Governo do Distrito Federal não seja apurada? Alguém está com a razão e do outro lado está alguém que não merece o respeito desta Casa e da sociedade de Brasília. E quem está com a razão? Afinal de contas, o Sr. Administrador Regional do Gama usou ou não do seu

TAQUI.:	KATIA	REVISOR:	NEY	HORA: 10:05	Nº: 0-8.3
DATA:	16/02/93	ORADOR:	Deputado Geraldo Magela		

cargo para benefício próprio, para, inclusive, enriquecer? Ele comprou ou não comprou, usando de informações confidenciais, terras para depois retornar a venda ao Governo para fazer assentamento? A Bancada do Governo vai se calar? A Bancada do Governo vai fazer como os três macaquinhos que tapam os olhos, os ouvidos e a boca? Ela vai ser conivente ou vai aceitar a instalação da CPI para apurar as denúncias?

Esta Casa também vai ser responsabilizada por omissão. E eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós, do Partido dos

S/Eliane

Trabalhadores, temos o maior interesse na apuração dessas denuncias. Queremos que seja dada oportunidade ao Sr. Administrador do Gama para que se defenda, ca sp tenha o que defender e se julgar necessário.

Concluindo, Sr. Presidente, achamos que o que não se pode é fechar os olhos, o que não se pode é fingir-se de morto e tratar um Deputado, componente desta Casa, eleito pela população do Distrito Federa e com votos majoritários do Gama, com descaso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vejo em plenário nem o Lider do Governo e nem o Líder da Bancada do PT, mas, quero deixar Aos Parlamentares que aqui estão, Deputados Peniel Pacheco, Jose Ornellas, Fernando Naves, Gilson Araújo e a V. Exa., Sr. Presidente, que até este momento tem dignificado esta Casa e honrado o mandato que o povo do Distrito Federal lhes conferiu, esse apelo, porque ~~segue~~ uma denúncia dessas não pode passar incógnita, não pode passar desapercebida. Se alguém tem razão adenunciar, isto vai ficar claro na apuração que uma CPI tem que fazer. Portanto, nos pronunciamos nao só pela CPI, mas dirigindo à Bancada Governista um apelo veemente para que autorize a instalação da CPI, a fim de que possamos ouvir as partes e responsabilizar a quem tiver que ser resposabilizado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Depu -

TAQUI.: Eliane **REVISOR:** Alzira **HORA:** 10h10 **Nº** 0.9.2

DATA: 16.02.93 **ORADOR:**

tado Peniel Pacheco que faça a leitura das Atas das sessões anteriores.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

ATA SUCINTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM íí DE FEVEREIRO DE 1993

- 3ã SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputada Lúcia Carvalho e Cláudio Monteiro.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA : ? horas e 40 minutos.

ENCERRAMENTO : .1,1 horas.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do *B*)		presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)		faU.m justiFicada
Deputado Carlos Alberto	< PP8)		presente
Deputado Claudio Monteiro	(PDT)		presente
Deput:wdo Edimar Pireneu*	Í PP)		ausenite
DePut:ado Eurfpedefl Camargo	< PT)		presente
Deput;ado Fernando Naves	(PP)		falta justiFicada
DeputaíJoGeraldoMagela	(PT)		presente
Deputado (3íIson AratfJo	< PP)		presente
Deputado Padre Jonas	< PP)		presente
D*etput*ac.lo Jorge Cauhy	Í PL)		presente
Deputado José Edmar	<B/PARTIDO)		presente
Depu1:ado José Ornellas	(PL)		presente
Depui:ada Lúcia Carvalho	(PT)		presente
Deput:ado Manoel de Andrade	< PP)		presente
Deputada Maria de Lourdes	< PSDB)		presente
Deputado Maurílio Bilvm	(PP)		ausente
Deputado Pedro Celso	< PT	S	presente
Deputado Penlel Pacheco	< PTB	>	ausente
Deputada Rose MarM Miranda	(PP)		ausente
Deput:ado Salvlano Guimarães	< PDT)		presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP	>	presente
Deputado Wasny de Roure	C PT)		presente
Deputado Benício Tavares	< PP)		presente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 - COMUNICADOS DA MESA

Projeto de lei, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Cria o Sistema de Assistência para as «dívidades cooperativi fita»? no Distrito Federal, e dá outras porvidências."

Moção r de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita , % Câmara Legislatlva encantinhar manifestação ao Poder Executivo do Distrito Federal, sugerfndo planejamento da ocupação das áreas das antigas lagoas de oxidação do Guará."

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao GDF seJa executada obra de ilumínação elétrlcanoBalrroS$oJoséna Agrovlla São Sebastifío."

Moção, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita manifestação desta Casa junta ao Poder Executivo local, para reivindicar que v* TERRACAP agillze m escritura deftnitivm ti os lotes em asseni:amentos implantadoí* no Distrito Federal."

Indicaç«ío, de autoría da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugere à Secretaria d(tf Educação do Distrito Federal a construção de um ceni:ro de ensfno."

Moção, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Soliclta manifestação desta Casa Junto Banco de Brasília, para reivindicar a instalação de um posto de atendimento do Banco de Brasília - BRB, na Vale do Amanhecer."

Requerimento, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solícita providências dm Mesay no sentido de viabilizar a construção de coberturas em conc:reto armado e a ínstalação de toldo» nas rampas que tíSo acesso a» entradas da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Men»agem nº 018/93, <;íw Sr. Bovernador do Distrito Federal, que encaminha o Processo nº 030.001079/93, que trata da revisão tarifária dos tranportes públicos, vigente em 31.01.93.

Offcio Interno *n9,* 008/93, do Deputado Fernmndo Naves, que Justlfica sua ausência nesta sessão.

Offc:io Interno nº 006/93, do Gablnete do Deputado Aroldo Satake, que Justífica m ausênc:ia do Deput;ado nesta sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerímento de autoria das Deputadas Lúcia Carvalho, Maria de Lourdes e Rose Mary Miranda, que "Sollc:ita a realização de sessão «olene por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Proleto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, que "DifiíF>Ó'«í- sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Legiwlativa do Oistrito Federal e dá outras providências."

I.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EURíPEDES CAMARGO <PT>

— Pronuncíam«fni:a sobre o veí:a do Sr.. Governador <:!o Distrito Federal ao mH;* 2º da Lei nº 397, de 23 de dezembro de 1993.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PDT)

— Congrat:ulaç:oem à servidora Marím Duarí:& P«ílo incent:ivoàcrlaçãodoefcpaço,deconvlvênciainaugurmdo ont;em, nesta Casa.

— Defesa de novos espaços de integração da Câmara com o povo.

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

— Pronunciamento intií:ulado "Inovação condominíárja".

- Questfonamento sobre o destino do telegrama apreftent:ado à Mesa Dlret:ora enderecado à Minist:ra Luíza Erundfna.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ <PC do B)

- Saudações aos servidores efet:lvos desta Casa e aos do Tribunal de Contas do Distrito Federal — TCDF, presentes na galerla.

- Reafirmacíiío da dcnúncla eontra o Admlnlst;rador do Gama, Sr.. César Lacerda.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PP)

— Discurso acerca das denúnclas contra o Administrador Regional do Gama, Br.. Cémar Lacerda»

DEPUTADO TADEU RORIZ (PP) ... ~~S/Hermione~~

(O Sr2ºSecretário, Peniel Pacheco, continua a leitura)

DEPUTADO TADEU RORIZ (PP)

– Pronunciamento acerca do desemprego no Distrito Federal e solicitação de apoio ao projeto de lei que será criado pelo Sr. Governador do Distrito Federal a este respeito.

II - ORDEM DO DIA

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 296/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 323/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dá nome a logradouro público localizado no Setor de Diversões Sul". **DISCUTIDO.**

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 326/92, de autoria do Deputado Wafcny de Roure, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CONDEMA". **DISCUTIDO.**

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cria o Parque Ecológico & Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL 15". **DISCUTIDO»**

III– COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

– Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se hoje após a sessão para apreciação da Lei Orgânica.

IV - ENCERRAMENTO

Eu, 1ª Secretária, no» termos do art. 9Si do Regimento Interno aprovado pela Resolução nS019, de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

1ª Secretária

CÂMARÁ **LEGISLATIVA DO** DISTRITO FEDERAL.

ATA SUCINTA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM íi DE FEVEREIRO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Rose Mary Miranda e Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputada LúciH Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Disí:rít:o Federal.

ABERTURA :: 19 horas e 20 minutos.

ENCERRAMENTO : 2 horas e 15 minutos, do dia 12 de fevereiro de 1993.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Claudío Monteíro	(PDT)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gílson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PL)	presente
Deputado José Edmar	(S/PARTIDO)	ausente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílío Silva	(PP)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PDT)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasny de Roure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA

I - COMUNICADOS DA MESA

Requerimento de autoria de vários Deputados, que solicita o cumprimento do art. 32, dotar o 135, do Regimento Interno, quanto a votação do Projeto de Resolução nº 141/93.

II - ORDEM DO DIA

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 323/92 de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dá nome a logradouro público localizado no "Setor de Diversões Sul". **REJEITADO**, com 16 votos contrários, (M votos favoráveis e 02 ausências.

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 296/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências". **REJEITADO, com 13 votos contrários, 08 votos favoráveis e 03 ausências.**

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL 15". **MANTIDO,** com 08 votos favoráveis, 11 votos contrários e 05 ausências.

Discussão e votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 326/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CONDEMA". **MANTIDO**, com 1.0 votos favoráveis, 10 votos contrários e 04 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº **141/93**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."
- Parecer do Relator da Mesa Diretora, Deputado Peniel Pacheco, ressalvadas as emendas. **APROVADO**, com 11 votos favoráveis, 09 contrários, 02 abstenções e 02 ausências.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Tadeu Roriz, ressalvados os destaques. **APROVADO**, com 13 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 ausências.
- Destaque à Emenda nº 01. **REJEITADO**, com 12 votos contrários, 10 votos favoráveis e 02 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Destaque à Emenda nº 08. **REJEITADO**, com 12 votos contrários, 09 votos favoráveis e 03 ausências.
- Destaque à Emenda n£3 09. **APROVADO**, com .13 votos favoráveis, 06 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências,.
- Parecer favorável do Relator da Mesa Diretora, Deputado Peniel Pacheco, sobre a emenda aprovada. **APROVADO**, com 11 votos favoráveis, 08 contrário fò, 01 abstenção e 04 ausências.
- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO**, com 12 votos favoráveis, 07 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências.

III- COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta.

IV - ENCERRAMENTO

Eu, 1ª Secretária nos termos do art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019, de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

1ª Secretária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993

- 33 SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputada Lúcia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 2 horas e 15 minutos.

ENCERRAMENTO: 2 horas e 20 minutos.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Claudio Monteiro	(PDT)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilsonfiraijo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PL)	ausente
Deputado José Edmar	(S/PARTIDO)	ausente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	presente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	ausente
Deputado Salviano Guimarães	(PDT)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasny de Roure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA

l - ORDEM DO DIA

*D*iscussao e votaçaox fim 2º turno, do Projeto de Resolução nº **141/93**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispoe sobre a revisao geral da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências." **APROVADO**, com 12 votos favoráveis, 08 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências.

II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta.

III - *ENCERRAMENTO*

Eu, 1ª Secretária, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019, de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

1ª Secretária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM Í2 DE FEVEREIRO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA lã LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputada Lúcia Carvalho.

LOCAL: Plenário d» Câmara Legislativa da Distrito Federal -

ABERTURA : 2 horas e 20 minutos.

ENCERRAMENTO : 2 horas e 55 minutos.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo dueíroz	í PC do B >	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
D&putado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Claudio Monteiro	(PDT)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	í PT >	presente
Deputado Fernando Naves	< PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	c PT)	presente
Deputado Gílson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	< PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	Í PL)	ausente
Deputado José Edmar	(S/PARTIDO)	ausente
Deputado José Ornellas	< PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	í PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	< PP)	presente
Deputada Mmrim de Lourdes	< PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	< PP)	presente
Deputado Pedro Celso	Í PT >	presente
Deputado Peniel Pacheco	Í PTB)	presente
Deputada Rose MarH Miranda	< PP)	ftuet&ntfê
Deputado Salvlano Ou!f»arÃea	(PDT)	presente
Deputado Tadeu Roriz	C PP)	presente
Deputado Wasny de Roure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	< PP)	presente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA

I - ORDEM DO DIA

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº **141/93**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências." **APROVADA**, com 11 votos favoráveis, 02 votos contrários, 06 abstenções e 05 ausências.

II - ENCERRAMENTO

Eu, (Secretária), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019, de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

_____

1ª Secretária

CÂMARA **LEGISUTIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione **REVISOR:** Alzira **HORA:** 10:15 **Nº:** E10/92

DATA: 16/2/93 **ORADOR:**

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Submeto à aprovação do Plenário as Atas que acabam de ser lidas. (Pausa)

Aprovadas.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O ~~SR. WASNY DE ROURE...~~

S/Sula.

TAQUI. : Sulamita REVISOR: Lizete HORA: 10.20 Nº: 0-11/1

DATA: 16/02 ORADOR:

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador:) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, , nesta manhã, denúncias de irregularidades na compra de veículos por parte da Empresa denominada Emater, pertencente ao Governo do Distrito Federal:

"Em novembro do ano passado, apresentamos requerimento solicitando à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER- o envio de cópia do processo de licitação para compra de 22 veículos marca ESCORT, junto a Capital Veículos S/A-CAVESA. Esse procedimento deu-se pelo fato de estranharmos a aquisição de carros tipicamente destinados aos usuários dos centros urbanos, para trabalho de assistência técnica ao meio rural do Entorno brasiliense."

Veja bem Sr. Presidente: com 15 anos de trabalho na atividade de política rural. tivemos oportunidade de viajar por vários estados brasileiros, vários tôunícipios e nunca assistimos a qualquer empresa de assistência técnica utilizar veículos tipicamente urbanos na atividade rural. É o caso de Brasília.

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sulamita REVISOR: Lizete HORA: 10.20 Nº: 0-11/2

DATA: 16/02 ORADOR: Wasny de Roure

" Recebemos a documentação solicitada e procedemos à análise das condições de aquisição dos veículos comprados. Lemos cuidadosamente cada folha do processo de licitação e chegamos a uma série de constatações. Infelizmente são fatos que nos levam a concluir pela alta probabilidade de prejuízos para os cofres públicos do GDF.

Srs. e Srs. Deputados:

Vamos enumerar os principais fatos constatados:

1. embora a licitação tenha incluído veículos a álcool ou gasolina, a Comissão de Licitação apenas comparou os preços apresentados para veículos movidos a gasolina, o que resultou na adjudicação à firma Capital Veículos S/A; . . . "

Aqui está o primeiro fato: A Empresa, ao apresentar a licitação, tipificou o modelo de carro, ou melhor, tipificou a sua necessidade e o tipo de combustível necessário para o seu serviço. Então, colocou no caso do veículo a gasolina ou a álcool.

TAQUI.: Sula REVISOR: Lizete HORA: 10.20 Nº: 0-11/3

DATA: 16/02 ORADOR: Wasny de Roure

"2. caso os preços dos veículos movidos a álcool houvessem sido considerados, o menor preço de cotação teria sido aquele apresentado pelas firmas BRAVESA e PARK WAY, julgadas classificadas pela citada Comissão de Licitação, o que teria resultdado em redução de gastos equivalente ao valor total de Cr$ 49.937.536,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e seis cruzeiros) na compra efetuada;..."

Então, o que está colocado é o seguinte: foi apresentado pelas várias empresas carros a gasolina e carros a álcool. Eles optaram pelos de gasolina. Portanto, recusaram todos os carros a álcool. Mas, vejam o que acaba de acontecer:

"3, as constatações anteriores ficam agravadas, com a posterior afirmativa da firma vencedora da licitação de que a especificação de "movido a gasolina" ocorrera por engano de digitação, que o preço fora para veículo a álcool, e que mesmo assim a Comissão de Licitação manteve válido D resultado do julgamento;..."

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:	Sula	REVISOR:	Lizete	HORA: 10.29	Nº: 0-11/4
DATA:	16/2	ORADOR:	Wasny de Roure		

Oray a vencedora havia ganho por ter apresentado veículo a gasolina, após a licitação, notifica a empresa dizendo que o veículo não era a gasolina e, sim, a álcool. Ora, se quisessem veículos a álcool, teriam comprado a preços inferiores do resultado da licitação, mas preferiram a gasolina; No entanto, a feftipresa informa que rião é a gasolina e, sim, a álcool.

Mas, vejam o que acontece:

"4. a firma PARK WAY, apesar de classificada para a concorrência, deixou de ser considerada na fase de julgamento das propostas apresentadas, sem explicações para este tipo de procedimento;

~~Não existe no processo.~~ S/Clara

5. não existe, no processo, no que diz respeito à liquidação da despesa, documentos comprobatórios da verificação física e de registros patrimoniais dos bens adquiridos.

6. apesar do parecer técnico afirmando que a EMATER não tem conhecimento do UBO do ESCORT por outra Empresa de Extensão Rural e que não o possui em sua frota, o que permitiria discutir o seu desempenho a nível de campo, esse setor especializado

deixou de analisar que as atividades de extensão rurat no Entorno exfgem, muitas vezes, veículos adaptados a estradas carroçáveis e enlameadas, o que configuraria a inadequação do ESCORT a este tipo de trabalho.

Companheiras e Companheiros/ deputados!

Os fatos enumerados são contundentes e verificáveis pela simples leitura do processo de licitação enviado ao nosso gabinete. Observa-se claramente haver indícios de prejuízos aos cofres públicos como decorrência dos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação da EMATER. E nosso procedimento, coerente com a função fiscalizadora desta Casa é atuar no sentido comprovar e sanear a administração púbtica do DF.

Pelas razões expostas, encaminhamos, no dia de hoje, 2 providêncfass

- requerimento entregue à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, solicitando que o Tribunal de Contas do Distrito Federal realize auditoria especial junto a EMATER, destinada à comprovação das irregularidades levantadas;

- requerimento solicitando a criação de comissão especial destinada a analisar, junto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, as condições de aquisição dos veículos comprados.

Sem dúvida, no caso de comprovação dos fatos apresentados, estaremos diante de procedimentos que implicaram na na quebra dos princípios de licitação, ou mais especificamente/

dos princípios de probidade administrativa, de igualdade entre os licitantes e de julgamento objetivo.

Era o que tínhamos a dizer. PARA QUE HAJA JUSTIÇA.

Brasília, de fevereiro de 1993.

WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores.

prnn.txt
GP/DG

TAQUI.: Maria Clara REVISOR: Lizete HORA: 10:25 Nº: 0.12.4

DATA: 16/02 ORADOR:

Portanto, Sr. Presidente, a Empresa benficiada -CAVESA, após ter apresentado, na licitação, que estaria concorrendo com aqueles preços no veículo a gasolina, notificada, posteriormente, repito, o que é acolhido pela Comissão de Licitação, que houve erro de digitação e que não eram carros movidos a gasolina e, sim, a álcool. A Comissão de Licitação acolhe a simples modificação; se fosse sem a álcool, deveriam ter sido notificados as duas outras Empresas, inclusive *com* preços inferiores aos da CAVESA.

Fizemos esse grande levantamento e verificamos que há, realmente, indícios *de que* autoridades do Distrito Federal estejam envolvidas no privilégio da compra por parte da CAVESA.

Estou encaminhando este requerimento para que o Tribunal de Contas e uma comissão de Parlamentares possam aprofundar-se no exame da questão.

Antes de concluir, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que o que mais nos estranhou e ~~que~~ nos chamou a atenção foi o fato de que o carro Escort não é o veículo apropriado para visitas a áreas do campo, em função das condições da nossa região.

Muito obrigado! Eram as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

TAQUI.: Maria Clara REVISOR: Lizete HORA: 10:25 Nº: 0.12.5

toATA: 16/02/93 ORADOR: Carlos Alberto

Sr. Presidente,

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) – Caros Colegas, vimos à esta tribuna falar do que considero uma conquista do Brasil democrático que se está organizando: a posse, ontem, de Oswaldo Russo de Azevedo como Presiciente do INCRA.

Sabemos que a questão da reforma agrária está vinculada a historia da democracia; a reforma agrária, ao contrário do que os nossos conservadores, os nossos latifundiários falam, não é algo vinculado ao desejo de implantar uma filosofia expropriante com relação ao sagrado direito de propriedade. Sabemos, por exemplo, que foi a reforma agrária, na França, que deflagrou o processo de industrialização e . - •

S/ Lara.

TAQUI.: LARA REVISOR: EDSON HORA: 10:30 Nº: 0/13.1

DATA: 16.02.93 ORADOR: Dep. Carlos Alberto

modernização desse País junto com a Revolução Francesa. Assim aconteceu na Alemanha, assim aconteceu no Japão, depois da 2ª Guerra Mundial.

Os americanos, que tanto apoiaram aqueles que defendem uma estrutura conservadora da terra na América Latina, foram exatamente aqueles que, como vitoriosos na 2ª Guerra Mundial, implantaram no Japão, através do General Mac Arthur, a reforma agrária. A reforma agrária tem sido, ao longo dos tempos, a forma fundamental de democratização da propriedade, ou seja, propiciar aos que trabalham e vivem na terra o direito à propriedade.

Muitas vezes até se fala, para confundir as coisas, que reforma agrária é uma reforma socialista, quando, na verdade, a reforma agrária é uma reforma capitalista, que começou com a Revolução Francesa, porque significa a distribuição de títulos de propriedade de terra, isto é, a criação de proprietários.

O atraso secular do nosso País, quando comparado com o avanço da economia norte-americana, está vinculado a uma questão central. Enquanto toda colonização americana se deu com a criação de milhões e milhões de pequenas propriedades de terras produtivas, com aquelas caravanas, aqueles europeus que chegavam, aqui, no Brasil, toda nossa colonização foi realizada

TAQUI.: LARA **REVISOR:** EDSON HORA:10:30 **Nº:**0/13.2

DATA: 16/02/93 **ORADOR:** Dep. Carlos Alberto

através da criação de grandes latifúndios , evidentemente terras que não estavam vinculadas à sua função social, terras que estavam vinculadas, essencialmente, a um conceito de valor de propriedade, para poderem ser negociadas como alguma coisa que se valoriza ao longo do tempo, ou seja, a terra, no Brasil, não foi exatamente usada para produzir alimentos, para gerar riquezas, para produzir excedentes, que, no processo de Revolução Industrial, foram transferidos para a própria industrialização que ocorria nas cidades.

O momento que estamos vivendo, um momento de democratização, um momento em que se afirma o desejo de uma nova ética na política, com o Governo Itamar superando um momento nebuloso de nossa História, em que um Presidente, vinculado às forças do atraso, conservadoras, inclusive, no campo e no latifúndio, tentou transformar o Estado brasileiro numa espécie de correia de transmissão de seus interesses particulares, de seus interesses pessoais, chegando àquilo que hoje chamamos da mais deslavada corrupção, ladroagem implantada no Governo Collor, o Governo Itamar é exatamente a tentativa de superar essa situação.

Evidentemente ficamos muito felizes quando Osvaldo Russo, que tive a alegria e a honra de tê-lo como assessor em meu gabinete, membro fili-

TAQUI.: LARA **REVISOR:** EDSON **HORA:** 10:30 **Nº:** 0/13.3

DATA: 16/02/93 **ORADOR:** Dep. Carlos Alberto

ado ao Partido Popular Socialista, o PPS, ficamos muito felizes quando Osvaldo Russo assume a Presidência do INCRA.

Temos convicção de que essa concepçao de modernidade, essa concepção de que a terra deve cumprir seu papel social de terra produtiva para gerar riquezas, encontrará, nesse mandato, nessa oportunidade em que Osvaldo Russo está à frente do INCRA, um de seus melhores momentos.

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

TAQUI.: DENISE REVISOR: EDSON HORA: 10:35 Nº 0.14.1

DATA: 16.02.93 ORADOR:

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente passo à Mesa emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 713, de 1992, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, nestes termos:

Denise-Edson 16.02.93 10h35 0/14.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº /93

(PL Nº 713/92)

Adite-se como artigo 2º do Projeto de Lei nº 713/92, renumerando-se os demais j o seguinte artigo:

"Art. 2º - Os estabelecimentos previstos no artigo anterior deverão fornecer aos alunos ou responsáveis, por ocasião do início do ano letivo, conteúdo programático contendo toda a matéria que deverá ser ministrada durante o período escolar."

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa aperfeiçoar o texto e proporcionar ao aluno melhor desempenho em seus estudos.

Com o conhecimento prévio da matéria a ser ministrada durante o ano letivo, o aluno ou seus responsáveis poderão acompanhar o programa que está sendo ministrado pelos referidos estabelecimentos, assegurando, assim, mais eficiência no ensino»

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1993.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

~~VALEDO~~flHflMHECCR-

~~Senhor~~ Presidente,
Senhores ~~e Senhores~~ Deputados,

Quando a inspiração da **Sabedoria Divina** assume o caminhar dos passos de VAlguns, **a esperança** passa para o plano dm realização, **a fé** adquire a roupagem da vontade persistente e ~~inquebrantável~~, **a caridade** transforma-se no poder rio atendimento mútuo e **o amor ao próximo** deixa de figurar nas filosofias corriquefras do coidimno, paJ"a ocupar o verdadeiro lugar nos corações dos homens de boa vontade. ES **a oração** que brota do íntimo de cada um, como forma de buscar a procura da verdade... **é a razão** que passa do sil$ncfo à alvorada cla VA3ma do ser humano... **é o andar** seguro noB r.aminhos delimftados pela missão recebida do Altíssimo... enfim, **é a ciência** que adquire o escudo necessárlo a proi:eção da numanidade.

inquebrantável

Assim, movida Pela frase quc "a **responsabilidade e o dever do ser humano na Terra, é procurar compreender bem, para convencer-se de que toda vez que infringir as leis naturais, retardará inapelavelmente a marcha da evolução",** dia 09 de novembro de 1969, a Respeitável Senhora **NEIVA CHAVES ZELAYA**, a nossa saudosa e inesquecível **"Tia Neiva"**, começava a construir o VALE DO AMANHECERy hoje, um verdadeiro marco histórico-culturmireilgioso dentro de nossa Monumental Brasília.

Sim, Nobres Pares, **quem diria** que aquela menína humfide, naBclda do <:lia 30 de outubro de *l92S*, na c:idade de Proprlá, do nosso querido Estado de Sergipe, um d(m seria lembrada por muitos, como uma lfder religiosa respeitada pelos seus dignos princípios e virla a Implantar, no Coração do Brasil, uma relíquia cultural como é o Vale do Amanhecer?... **Quem diria** que aquela modestíssima caminhoneira, algum dia transportaría a fé para o então "Cerrado ln(ispito" dm Nova Capital do País?... **Quem imag**inaria que aquelm simples fotógrafa conseguiria, dentro de sum ffllmpllcldade fmpar, fmzer com que o ftínor e a Razão, a Fé e a Ciência, «xndmssem unídms dentro de um princíplo Comum? ..... E, **quem poderia prever** que aquelm comunidade ordeira, religiosa e possuidora de um enorme coração,

sem contar os habitantes adjacentes?...

atingisse nos» dias atuais uma população efetiva de 17.000 habitantes e uma população transitória de 50.000 pessoas. São fato» inexplicáveis, talvez, para os maiores estudiosos das maiores filosofias da Humanidade, porém muita bem entendidos por aqueles que têm a fé moldada na convicção do amor ao próximo, exemplo edificado por **TIA NEIVA.**

Como boa criatura cristã, dia 15 de novembro de 1987, **TIA NEIVA** partiu para a eternidade, deixando seu pensamento solidificado nas obras comunitárias de grande expressão social, dentro de nossa Brasília. Hoje, **o nosso Vale do Amanhecer** não é mais o "nucleo" de outrora e mima potência da caridade perpetuada nas almas de seus habitantes, que necessitam da assistência das autoridades para continuar sua trajetoria estabelecida há mais de 23 anos pela sua inesquecível Fundadora. Saneamento básico, urbanização, servico social, transportes urbanos, segurança, esporte, lazer e outros, precisam da implantação urgente, para que possa acompanhar a fase exigida pelo progresso e pelo desenvolvimento que o mundo moderno exige. Afinal, estamos tratando de uma cidade conhecida no cenário brasileiro, e não mais de um "assentamento formado por religiosos movidos pelo mesmo princípio", como foi denominado por muitos há pouco mais de uma década.

O Por isso, sentindo m grande importância da Comunidade do Vale do Amanhecer, dentro dos domínios de nossa Monumental Brasília, as 14 horas, do dia £4 de dezembro cie 1992, em Planaltina, o Exeelentíssimo Senhor Excmo. S. Governador do Distrito Federal, dirigiu-se à Associação dos Moradores do Vale do Amanhecer, na presença da Ilustríssima Senhora Dona Braulina Leal - Mui Digna Presidente daquela Entidade Comunitária, afirmando:

"Nós temos um ponto de vista filosófico: Brasília, para mim, Ela é uma, Ela é total e integrada. E bem verdade que nós temos problemas de toda a ordem, em todos os locais. Mas eu sei que nós temos um débito grande com o Vale do Amanhecer. Eu devo resgatá-lo no decorrer do Ano de 1993. Está dentro de nosso Programa de Governo. O que eu posso lhes adiantar, é que o Vale do Amanhecer tem e terá de nós o mesmo apreço de todas as outras cidades. Então, queria abordar a coisa filosófica, depois, agora, nada de forma pragmática e concreta, que vamos começar a realizar. Eu devo visitar, junto com o Administrador, o Vale do Amanhecer, nos primeiros dias de janeiro, e lá já começaremos a conversar, discutir, para ouvir aquela Comunidade e saber como é que nós vamos iniciar um processo de desenvolvimento e de atender as reivindicações daquele povo. Esse é o meu compromisso filosófico. A partir do janeiro iremos visitar e Já começar a realizar aquilo que for possível, de acordo com o interesse da Comunidade".

Eu

Elaya.

Aya/Carlos 16.02.03 10:40 (Padre Jonas) 0.15.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Entretanto, como qualquer tempo é hábil para se atender uma comunidade, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comparecerá pessoalmente ao Vale do Amanhecer» para resgatar "o grande débito" que tem com esta prospera e respeitável população, isto é, "Iniciar o processo de desenvolvimento e atender as reivindicações deste Povo", ratificando o Atendimento equalitário dado aos demais Satélites.

Em suma, Caríssimos Irmãos do Vale do Amanhecer, estejam certos que a mensagem transmitida pela nossa saudosa Líder TIA NEIVA, alertando sobre **"o desrespeito às leis naturais"**, causando, como conseqüência, **"o retardamento à marcha da evolução"**, está e continuará sendo um aviso constante a todos nós, porque **"quando a fé é assimilada com convicção, reina a paz"**, e isso encontra acolhida dentro de uma comunidade que marcha para o Terceiro Milênio, estruturada na oração» na caridade e no amor ao próximo e também nos espírito» daqueles que têm **"a esperança como guia, desde o berço até o findar da caminhada pelo vale promissor da realização humana, duma existência esta segundo a vontade do PAI no convívio com os irmãos".**

MUITO OBRIGADO.

Vale do Amanhecer, de fevereiro de 1993.

PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP

TAQUI.: Aya REVISOR: Carlos HORA: 10:40 Nº: 0.15.2

DATA: 16/02 ORADOR: Padre Jonas

Temos a grande alegria de dizer que a CEB está instalando um posto de arrecadação lá dentro. O BRB está promovendo uma agência de recolhimento, também, no Vale do Amanhecer, não só para aquela comunidade, mas para toda a adjacência.

Agradeço a oportunidade de manifestar o meu apreço, a minha gratidão e admiração à essa senhora de Propiá. Quizera eu ter a linguagem apropriada para dizer o quanto de admiração o meu coração, neste momento, eleva a Deus, para que Ele possa continuar abençoando a sua obra, para que o Vale do Amanhecer seja mais uma célula viva na tecitura inconteste e inconsútil desta nossa cidade, Brasília.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

TAQUI.: Aya REVISOR: Carlos HORA:10:40 Nº: 0.15.3

DATA: 16/02 ORADOR: Rose Mary

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou à Mesa requerendo , solicitando informações a respeito do uso de crachás de identificaçao pelo pessoal de saúde que trabalha nos hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Estive algumas vezes visitando os hospitais, no final de semana, e o que pude constatar fo o mau trato, a falta de educação, e a falta de carinho para com as pessoas que doentes chegam aos hospitais.

Chamou-me a atenção, inclusive por parte de um paciente, exatamente o que acontece: ao chegar em um hospital, você é obrigado a se identificar, mostrar seus documentos, dizer o que vai fazer lã dentro, que dizer, voce é obrigado a isso. Mas, uma vez lá dentro dos hospitais, você pode ser mal tratado, voce pode receber medicamento errado e não sabe quem está administrando tudo isso para você e quem o está maltratando, porque não existe uma lei, alguma coisa que obrigue àquelas pessoas que estão lá dentro a se identificar.

Falei com várias pessoa vestidas de jaleco branco, sem saber se estava falando com médico, enfermeiro ou atendente.

Então, acho que há necessidade de identificaçao dentro dos hospitais.

Por que essa máscara? Para que as pessoas não fiquem sabendo quem está maltratando? É para ficar escondido?

TAQUI.: Aya REVISOR: Carlos HORA: 10:40 Nº: 0.15.4

DATA: 16/02 ORADOR: Rose Mary Miranda

Então, estou formulando esta solicitação. Não tenho condições, enquanto Deputada Distrital, de fazer um projeto ou mesmo uma lei que obrigue a isso. Mas podemos começar agora um trabalho para que essas coisas aconteçam. Temos aqui um médico, que tão bem representa a categoria, que reivindica tanto aumento salarial, reivindica tanto uma isonomia lá dentro, e reconhecemos que há essa necessidade.

Então, pedimos ao Deputado que entre nesta luta, para que o paciente, que paga imposto, que paga àquele hospital *e* que paga o salário daquelas pessoas que estão ali, tenha também o mesmo tratamento.

Se é para pedir isonomia, vamos pedir também isonomia no tratamento para com o paciente.

Este o motivo do requerimento.

S/ Riva

PRONNCIAMENTO DA DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

PROFERIDO EM _/_/ 93

ASSUNTO: PLEBISCITO/93

~~Mas o que quero falar mesmo é sobre o tema atual, Sr. Presidente.~~ Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

AO INICIARMOS OS NOSSOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DESTE ANO DE 1993, CHAMAMOS ATENÇÃO DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA AS GIGANTESCAS TAREFAS QUE NOS IMPÕE O MOMENTO POLÍTICO EM QUE HOJE VIVEMOS. NUNCA O PAIS DEPOSITOU TANTA CONFIANÇA NA CLASSE POLÍTICA COMO AGORA.

O LEGISLATIVO ADQUIRIU UMA DIMENSÃO SEM PRECEDENTES DIANTE DA DESCRENÇA E DESESPERANÇA A QUE CHEGOU A SOCIEDADE BRASILEIRA. ENTRE AS TAREFAS QUE PODERÃO MUDAR SIGNIFICATIVAMENTE A FACE DO PAIS, ENCAIXA-SE A QUESTÃO DO PLEBISCITO NACIONAL PARA ESCOLHA DA FORMA DE GOVERNO (REPÚBLICA OU MONARQUIA CONSTITUCIONAL) E O SISTEMA (PARLAMENTARISMO OU PRESIDENCIALISMO), NO PRÓXIMO DIA 21 DE ABRIL.

DESTA FORMA, NOS ÚLTIMOS MESES, A DISCUSSAO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REPUBLICA OU DA MONARQUIA, SE SERÁ PRESIDENCIALISMO OU PARLAMENTARISMO, TRANSBORDOU DOS AMBIENTES ACADÊMICOS, ATINGINDO TODOS OS SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE, ALCANÇANDO O HOMEM DA RUA, INVADINDO AS NOSSAS CASAS.

OS DIVERSOS GRUPOS SE DIVIDEM EM TORNO DE SUAS IDÉIAS E DE SEUS IDEAIS. PARTICULARMENTE, NESTE MOMENTO, O PAIS, TAMBEM, ATRAVESSA UM DOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS, TALVEZ A PIOR CRISE RECESSIVA JÁ ENFRENTADA NA SUA HISTORIA, COM DESEMPREGO E CRESCENTE REDUÇÃO DO PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES. ASSIM, O DEBATE SOBRE A FORMA E O SISTEMA DE GOVERNO SE TORNA UMA QUESTÃO DE SALVAÇÃO NACIONAL, A PANACÉIA BRASILEIRA.

MAS, COMO TUDO EM NOSSO PAIS ACONTECE DE MANEIRA ORIGINAL, ATE POR QUE TRAZEMOS UM POUCO DE MACUNAlMA EM NOSSA ALMA TCROPICAL, TAMBÉM AS MUDANÇAS DE FORMA E SISTEMA DE GOVERNO CHEGAM DE MANEIRA INESPERADA. FOI ASSIM COM O FIM DA MONARQUIA, A INTRODUÇAO DO PRESIDENCIALISMO NA PRIMEIRA CONSTITUIÇAO REPUBLICANA DE 1891, E A INSTITUIgAO E REVOGAÇÃO , , ALGUNS MESES DEPOIS, DO SISTEMA PARLAMENTARISTA NO INICIO DOS ANOS 60, A PARTIR DA CRISE POLÍTICA DESENCADEADA COM A RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS.

PORTANTO, TEREMOS QUE COMPARECER AS URNAS NO PRÓXIMO DIA 21 DE ABRIL PARA NOS POSICIONARMOS SORRE ESTE ASSUNTO, ALIAS, O PLEBISCITO FOI ANTECIPADO DE 7 DE SETEMBRO, COMO PREVIA A CONSTITUIÇAO FEDERAL, POR FORÇA DE UMA SITUAÇÃO DE GRAVE CRISE POLÍTICA GERADA PELO GOVERNO COLLOR.

NA QUESTÃO, DEFENDO O PONTO DE VISTA DE QUE A FORMA REPUBLICANA E O SISTEMA PRESIDENCIALISTA DEVEM PREVALECER, SEJA POR ESTAR ftj ENRAIZADO FIRMEMENTE NA NOSSA SOCIEDADE, NA HISTORIA E NA POLÍTICA DE NOSSO POVO OU POR CONSIDERÁ-LO IDEAL PARA GARANTIR A ESTABILIDADE POLÍTICA DA NAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.

O PRESIDENCIALISMO FOI IMPLANTADO NO PAIS SOB A ÉGIDE DAS INFLUENCIAS POSITIVAS DOS CONSTITUINTES DE 1891, E POR PARTE DA DOUTRINA DE MONTESQUIEU QUE INSPIROU, TAMBÉM, A CONSTITUIÇAO NORTE-AMERICANA, QUE NOS SERVIU DE MODELO. HOJE, MODERNAMENTE ENTENDEMOS QUE HA UM SÓ PODER, QUE EMANA DO POVO ORGANIZADO POLITICAMENTE. ESTE PODER SE EXERCE POR INTEMEDIO DE ÓRGÃOS DIFERENTES, COM FUNÇÕES DIFERENTES. MAS, CONTRARIAMENTE COMO PREGAVA MONTESQUIEU (A SEPARAÇÃO E DIVISÃO DOS PODERES), HOJE NAO HA MAIS DIVISÃO DE PODERES, HA UMA COOPERAÇAO E HARMONIA ENTRE ELES EM PROL DAS ASPIRAÇÕES MAIORES E DO BEM ESTAR DA SOCIEDADE.

DENTRO DESTA VISÃO DE HARMONIA ENTRE PODERES NÃO PODEMOS CONCEBER UM "PRESIDENCIALISMO ABSOLUTISTA". O ESTADO DE DIREITO DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS NOS IMPÕE A NECESSIDADE DE UM PRESIDENCIALISMO DEMOCRÁTICO, ONDE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA TENHA O SEU PODER LIMITADO DO PONTO DE VISTA JURÍDICO E NÃO POLÍTICO.

ESTE MOMENTO DE REFLEXÃO E A OCASIÃO IDEAL PARA FAZERMOS ALGUMAS CORREÇOES DE PERCURSO AO LONGO DESTE QUASE 100 ANOS DE SISTEMA PRESIDENCIALISTA (EXCLUÍDO, É CLARO, A DITADURA VARGAS E O CURTO PERÍODO PARLAMENTARISTA DO PRIMEIRO-MINISTRO E EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA TANCREDO NEVES), ONDE ACUMULAMOS ALGUNS VÍCIOS.

NO PRESIDENCIALISMO BRASILEIRO, O EXECUTIVO ADQUIRIU UM GIGANTISMO DESPROPORCIONAL AOS DEMAIS PODERES. HÁ PORTANTO, NECESSIDADE DE QUE SEJAM RESTABELECIDAS AS PRERROGATIVAS DO LEGISLATIVO, COM O CONTROLE EFETIVO DAS DESPESAS PÚBLICAS, AUXILIADO POR UM ÓRGÃO TÉCNICO DE RECONHECIDA CAPACIDADE E COM A DEVIDA INDEPENDÊNCIA, SEM NOMEAÇÕES E INTERVENÇÕES DOS POLÍTICOS. UM PODER JUDICIARIO FORTE, COM ORÇAMENTO PRÓPRIO, NOMEANDO OS SEUS MAGISTRADOS, SEM INTERFERÊNCIAS DO EXECUTIVO. DE OUTRA PARTE, UM MINISTÉRIO PÚBLICO ATUANTE, FIEL E GUARDIÃO DAS LEIS E DOS INTERESSES DA SOCIEDADE. ESTES FREIOS E CONTRAPESOS DIMINUIRIAM O ALCANCE DO PODER DO CHEFE DO EXECUTIVO.

ENTENDEMOS QUE A IMPLANTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO NO BRASIL, ENTRE OUTRAS DIFICULDADES, ESBARRA NA FALTA DE PARTIDOS POLÍTICOS FORTES E CONSCIENTES DO SEU PAPEL E UM PARLAMENTO ESTRUTURADO. DE OUTRA PARTE, HAVERIA A NECESSIDADE DE SER PRECEDIDA DE UMA TOTAL MODIFICAÇÃO NA ATUAL LEGISLAÇÃO ELEITORAL, NO TOCANTE A REPRESENTAÇÃO DE CADA ESTADO NA CAMARÁ FEDERAL. ADEMAIS, COMO FICARIA O SISTEMA DE GOVERNO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS ? MANTENDO O ATUAL SISTEMA OS GOVERNADORES FICARIAM EM EXCEPCIONAL

POSIÇAO PRESSIONANDO O GABINETE ATRAVÉS DE SOAS BANCADAS ESTADUAIS. OS EXECUTIVOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS CONTINUARIAM "ABSOLUTISTAS" EM SEU PODER COMO CHEFES DO EXECUTIVO.

AS CARTAS JÁ ESTAO SENDO POSTAS NA MESA. E PRECISO QUE SE ESCLAREÇA fc SOCIEDADE QUE A SIMPLES TROCA DE FORMA E, SISTEMA DE GOVERNO NÃO IRA RESOLVER OS PROBLEMAS CRÓNICOS DE NOSSO PAÍS. NÉSTE MOMENTO, QUAISQUER QUE SEJAM AS MUDANÇAS SUBSTANCIAIS PROMOVIDAS NO PAIS ACARRETARÃO UMA PERDA DE TEMPO PRECIOSO DE "REARRUMAÇAO DA CASA", EM DETRIMENTO DO ESFORÇO QUE DEVE SER PEITO AGORA NA DIREÇAO DA RETOMADA DO CRESCIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. POR ISSO PRECISAMOS ATENTAR , TAMBEM, PARA ESTE ANGULO DO PROBLEMA DO PLEBISCITO DE ABRIL.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DETAQUIGRAFIA

TAQUI.: SARA REVISOR: NEY HORA: 10:50 Nº: 12-T

DATA: 16/02/93 ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

É muito fácil dizer que se é parlamentarista, é muito fácil dizer que é presidencialista. Mas, no meu caso, sinto com um problema muito grande, (pomo explicar para o povo brasileiro o fato de ter ido às ruas com cartazes imensos dizendo; eu quero votar para Presidente" e agora dizer para esse mesmo povo que eu não quero mais votar para Presidente.

Sobó/Nay
~~Aya / Carlos 16.02.93 10:40~~ 0.17.2 16/2/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Documento a que se refere ~~o pronunciamento da Deputada~~ a fra Rose Mary Miranda em seu discurso.

REQUERIMENTO Nº /93

AUTORA: Deputada **ROSE MARY** MIRANDA

PARTIDO: P P

ASSUNTO : Solicitação de informações a respeito do uso de crachás de identificação pelo pessoal de saúde que trabalha nos hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos nos termos do artigo 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja enviado expediente ao Exmº Senhor Secretário de Saúde, solicitando informações se há obrigatoriedade no uso de crachás de identificação pelos servidores da saúde que trabalham nos hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Entendemos que o uso obrigatório de crachás de identificação ê uma medida extremamente útil para as pessoas que se dirigem aos hospitais da FHDF em busca de cura para os seus males. Além disso, possibilita que o cidadão identifique quem ê quem dentro da instituição de saúde, exija providências e possa reclamar os seus direitos.

Sala das Sessões,

ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital

FN/scsf

TAQUI.: Sobá REVISOR: Vey HORA: 10:30 Nº: 17.3

DATA: 14.02.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveitando esse momento da nossa sessão, sem me delongar excessivamente, uma vez que ~~temos~~ Teremos uma reunião, mas não poderia deixar jamais de registrar o Dia do Repórter. Uma data que tem um significado ejspecial, inclusive para nós Parlamentares, pois a nossa convivência com essa categoria profissional é constante em virtude, inclusive, de termos nesta Casa reporteses setorizados que cobrem as atividades desenvolvidas nesta Casa Legislativa.

EUA DO REPÓRTER

Gostaria de assinalar nesta data, ~~DIA DO REPÓRTER~~ que é fundamental prestar nossa homenagem a esta categoria profissional da comunicação que se utiliza da imprensa para informar e formar opinião, apontar e criticar erros na sociedade, fiscalizar os governos.

O repórter que, na incansável busca de notícias, na persistência em descobrir os fatos e em denunciar as mazelas sociais, é o elo de ligação entre a informação e a opinião pública, pois sem informação não há discussão e debate, essenciais para a superação dos problemas.

Figuras como Assis Chateaubriand, Alcindo Guanabara e José do Patrocínio [redacted] são exemplos vivos de repórteres que dignificaram a [redacted] nossa imprensa, pessoas que consideravam antes de tudo a responsabilidade profissional do repórter: responsabilidade para pensar na coletividade e não em função de interesses mesquinhos ou individuais, responsabilidade para respeitar à privacidade alheia, e não difundir acusações gratuitas, levianas ou mal apuradas; mas, sobretudo, não agir com preconceitos contra os diversos segmendos sociais, étnicos ou religiosos que integram a comunidade política.

Rendo, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as minhas homenagens aos repórteres que cobrem esta Casa e os demais profissionais da imprensa de Brasília, sabendo que nem o avanço tecnológico nem qualquer outra inovação empanará jamais o brilho ou reduzira a importância do trabalho desse arauto da. informação em sua tarefa imprescindível de buscar a verdade ~~em todos os lugares~~ onde quer que ela esteja.

S/ Kátia

TAQUI.: KATIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0-181

DATA: 16/02/93 ORADOR:

O SR.PRESIDENTE (Benício Tavares) - Nao havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, solicito à Deputada Lúcia Carvalho que proceda à leitura do Expediente sobre a Mesa.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte expediente:)

L100 em 16/2/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO mDERAL.

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

PROJETO DE LEI Nº /93.

AUTORES : DEPUTADOS PADRE JONAS e EDIMAR PIRINEUS
PARTIDO : Partido Progressista — PP

Dispõe sobre a liberação de área para co™ bertura e fechamento com grades nat» áreas contíguas aos lotem residenciais situados na Região Administrativa de BrazlândIa e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. íº - l"ica o Poder Executivo VAui:ori2ado a liberar •para c:obertura e fec:hat»eni:o c:om grades as VÁreas Públicam c:ontíguas a lotes resíden<;:iais de até 360 m2, na ftesiiãó Administrativa de Brazlândia.

Art. 2º — A área permitida para cercamento com grades não poderá ultrapassar o limite estabelecido pela Administração Regional, obedecendo a <:1istância mínima de l.50m (um metro e c;inquenta centímetros) rio **passeio público** e até 3m (três metros) da lateral para **lotes de esquinas,** respeitando a dlstância estabelecida parm o passeio públic:o e vias de rolamento, bem como 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura.

Art. 3P. — As áreas autorizadas para cercamento com grades poderão ser cobertas em ate 50% (cinquenta por cento) para utilização como garagem ou varanda, sendo vedado o seu fechamento parVA ampliação ou construção de cômado adlcional da edificação.

Parágrafo único — A cobertura de que trata e«ite Artigo não será computada na taxa de ocupação estVAbelec:idm, para o lote.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. A9 - FicVA permitido às conce$sionárivAs públicas a efetuarem manut:etntfSo e rep&ros nVA& VAreas <::ercac!«xs por autorização destÃ Lei, sem obstáculos dos proprietários, bem como a permlssão para it»plantação de novos proJe1:os necessários ao bom funcionamento dos Serviços Públicos.

Parágrafo único — as despesaw decorrentes de obras relativas a instalação e remanejamento d«f redes de infra-estrutura fò saneamento básico, nas áreas autorizadasr c;orrer«ío por conta dan concessicm«írias, fic:ando sua execuçao VA cargo dos órgãos competentes.

Art. 59 - O Poder Executivo elaborará as normas complementareB para aplicaçSo <:lesta L.Kiv no prazo de .90 ínoventa) riias, em consonância com o que dispoe o Dec:rei:o n9 10.923, de 18 de novembro de 1987.

Art. 69, — Os acidentes ou danos, nas áreas cercadas, ocorridos com o proprietário ou com terceiros e provenientes dessa ocuPação y correrão por conta do proprietário do lote.

Art. 79. - Será cobrada pela utilização da área pública coberta, m taxa equivalente a 001 UPDF/mês por metro quadrado.

Art M 89 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publícação.

Art. 99 — Revogam-se as disposições em contrário.

J u S T I F I c A T I V A

O present:e proJwto visa propiciar condições aos proprietários referentes a guarda de veículos, dar maior segurança aos moradores, corrigir distorcões nas dimensões de lotes de tamanho reduzido, padronizacão urban fstica da cídade, bem como contribuir com a limpeza e c:onservac:ão dVA Região Administrativa, deixando-o em consonância com o Artigo 59, inciso XXIII, e Arti90 69 da Constituição da República Federativa do Brasil, assim transcritos:

Art-. 59 — Todos são isuais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a invlolabilidade do direito a vida, a liberdade, à igual<:iade, àsegurrançVAeaproprledade,nosseguintest;ermos:

"..."

XXIII - a propriedade atenderá a sua funcção soc:ía1;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 69. - São direitos sociais a educação, VA saúde, o trabalho, o Pazes a segurança, a previdência social, a proteção & maternidade e à infância lax a assistencia aos desamparados v na forma desi:a Consti:uição.

Além dísso, a autortzação ora proposta espftlha a realldade daquela pr(ispera Satéli;e e está, t;ambém, em consonância com o Plano Dtret:or do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de f(sverelro de 1993*

PADRE JONAS
Deputado Di tr al-PP

EDIMAR PIRINEUS
Deputado Distrital-PP

KATIA/NEY 16/02 10:55 0-18.5

LIDO EM 16/2/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº / 93
(DOS SRS. DEPUTADOS WASNY DE ROURE E JOSÉ ORNELLAS)

Autoriza a instalação de painéis destinados à publicidade, na escala rodoviária de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Poderão ser instalados painéis publicitários nas dependências da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 2º - O Executivo elaborará projeto de comunicação visual para atendimento do que dispõe o artigo 1º, ouvido o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural - IBPC.

Art. 3º - A arrecadação proveniente do aluguel desses painéis será totalmente revertida em favor da manutenção da instalação de serviços públicos na própria Estação Rodoviária.

Art. 4º - O Governo do Distrito Federal deve divulgar no Diário Oficial do Distrito Federal o valor do metro quadrado de aluguel dos setores da Estação Rodoviária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Estação Rodoviária é um local por onde circulam mais de 400 mil pessoas por dia. Isso exige um eficiente padrão de serviço público e prioridade dos espaços, mais no interesse dos usuários e menos com o objetivo de alugar os espaços.

A instalação de painéis destinados à publicidade não interferirá no conforto dos usuários e propiciará maior arrecadação podendo, dessa forma, destinar maior espaço em benefício dos usuários.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1993.

Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Partido Liberal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em 16/2/93

REQUERIMENTO Nº /93
(Autores: Deputados Distritais)

REQUEREM "URGENCIA" PARA A TRAMITAÇÃO DO PL Nº 738/93 * QUE "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE AREA PUBLICA DE USO COMUM DO POVO NA EQN 214/215 E CRIA AREA DESTINADA A EDIFICAÇÃO DA PAROQUIA DA IGREJA CATOLICA". Autores: Deputados Distritais JOSE EDMAR CORDEIRO e GERALDO MAGELA.

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa., nos termos do Art. 134d do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, tramitação em regime de URGENCIA" para o PL supracitado.

JUSTIFICAÇÃO

O PL Nº 738 /93 , trata de matéria que atenderá os anseios da população da Asa Norte. A Comunidade domiciliada nos eixos 13 - 14 - 15 e 16 da Asa Norte, há mais de 15 anos, reclama do Poder Público uma área para edificar a sua Paróquia Católica Apostólica Romana.

Mais de 3 (três) mil pessoas assinaram uma petição que foi anexada ao Projeto de Lei em tramitação solicitando o benefício.

A Asa Norte há muito é uma asa quebrada de Brasília. Abandonada a sua própria morte pelos Orgãos Públicos, sempre foi relegada a um plano secundário quanto AO seu ordenamento territorial. Assim, a sua população foi sempre castigada pela morosidade nas definições técnicas para a sua ocupação espacial, sendo negado aos habitantes uma melhor condição de habitabilidade.

KATIA/NEY 16/02 10.55 0-18.7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Devemos considerar que a área solicitada atende aos reclamos dos moradores pois, possui as condições técnicas ideais para acolher as atividades de porte como os eventos religiosos, educativos, culturais, sociais, assistenciais, recreativos e desportivos, tão importantes para a elevação da qualidade de vida de nosso povo.

Face o exposto, contamos com a adesão dos Ilustres Deputados Distritais, para a aprovação deste Requerimento, em respeito ao alto interesse da coletividade.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1993.

KATIA/NEY 16/02 10:55 0-18.8

Lido em 16/2/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 16 de fevereiro de 1993.

Of. 0036.GB/93.

Senhor Presidente,

O Senhor *Deputado* JORGE **CAUHY, determinou-me** levar ao conhecimento de **V.Exa.** que por motivo de força maior não pode comparecer a abertura da Seção Ordinária desta **Augusta** Câmara Legislativa a se realizar hoje dia **16/02/93, às 9:30 hs.**

Renovo a **V.Exa. protestos** de respeito **e** elevado apreço»

MARIO DE ALMEIDA
CHEFE DO GABINETE

Exmo. Sr.
Deputado BENICIO TAVARES
MD. Presidente da Câmara Legislativa do DF
NESTA

KATIA/NEY 16/02 10.55 0-18.9

16/2/93

CÂMARA **LEGISLATIVA** DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Na / 93

Senhor Presidente de Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Requeremos a V.Exa, fundamentado no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no art.7i, lncíso XV, da Constituição FederVAl, sol\cií:ar que o Tribunal de Contas do Distrito Federal realize auditoria especial junto à Empresa de Assistência e Extensão Rural - EMATER - de»tinada a averiguação de possíveis irregularidades contidas no» procedimentos legais de compra de 22 (vinte e dois) veículos marca ESCORT adquiridos na Capital Veículos S/A - CAVESA emnovembro do ano de 1992 , conforme processo de licitação na072.000111/92 - EMATER.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa solicíi:ação baseia-se em constataçoes fac.ilment.e verificáveis no Processo de licitação Ng 072.000111/92 - EMATER, as quai» passamos a enumerars

1. embora a licitação tenha incluído veículo» a álcool ou gasolina, a Comissão de Licitação apenas comparou o» preços apresentados para veículos movidos a gasolina, o que resultou na adjudicação a firma Capital Veículos S/A - CAVESA;

2. caso os preço» dQs veiculoB movidos a alcool houvessem sido considerados, o menor preco de cotação teria sido aquele apresentado pelas firma» BRAVESA e PARK WAY, Julgadas classificadas pela cltada Comissão de L..ic.itação, o que teria resultado em redução de gastos equivalente ao valor i:otal de Cr$ 49.937.536,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e seis cruzeiros) na compra efetuada;

3. a» constatações anteriores ficam agravadas, com a posterior afirmativa de firma vencedora da licitação de que a especificação de "movido a gasolina" ocorrera por engano de digitação, que o preço fora para veículo a álcool, e que mesmo assim a Comissão de Licitação manteve válido o resultado do Julgamento;

A. a firm& FARK WAY, apesar de classificada para a concorrência, delxou de ser considerada na fase de Julgamento da» propostas ftprtnitvíntvíidaiii)' roem explicações para este i:ipo de procedimento;

55. não existe no processo, no que diz respeito à liquidação dm despesa, documentos comprobatórios da verificação física *et* de registros patrimoniais dos bens adquiridos.

6. apesar do parecer técnico afirmado que a EMATER nao tem conhecimento do uso do ESCORT por outra Empresa de Extensão Rural e que não o possui em sua frota, o que permitiria discutir o seu desempenho a nível de campo, este setor especializado deixou de analisar que a» atividades de extensão rural no Entorno exígem, muitas vezes, veículos adaptados a estradas carroçaveis e enlameadas, o que *configurar*ia a *inadequação* do ESCORT a este tipo de trabalho.

Em decorrêncim das constatações enumeradas, observa-se haver *indícios* de prejuizos ao cofre público pelos procedimentos adotados pela referida Comissão de Licitação da EMATER. Sendo dever do Poder Legislativo cumprir com sua função de órgão fiscalizadof do Poder Executivo, acredítamos, com r*s explicações apresentadas, haver justificada os motivos do presente requerimento.

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT

Linda Camarlo - PT

1100 EM 16/2/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /93
(Do Sr. **Wasny** de **Roure**)

Sr. Presidente,

Requeremos a **V.Exª.** , **fundamentado nos** artigos 31, 32 e **33** do **Regimento** Interno da **Câmara** Legislativa do Distrito **Federal**, criar **Comissão Especial, composta** de **05 parlamentares desta** Casa e destinada a **investigar**, no prazo de **30** dias **úteis, as condiçoes** de **aquisição dos veículos de marca** ESCORT pela **Empresa** de **Assistência** técnica e **Extensão** Rural - **EMATER,** conforme **processo** de **licitação nº 072.000111/92** - EMATER.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa solicitação baseia-se em **constatações** facilmente verificáveis no Processo de **licitação nº 072.000111/92** - EMATER, as **quais passamos** a **enumerar:**

1. embora a licitacão **tenha incluído veículos** a álcool ou **gasolina,** a **Comissão** de Licitação **apenas** comparou **os preços apresentados** para **veículos movidos** a **gasolina,** o que resultou na adjudicação à **firma** Capital Vefcuios **S/A;**

2. caso os preços dos **veículos movidos** a álcool houvessem sido **considerados,** o menor preço de **cotação** teria **sido** aquele **apresentado pelas firmas BRAVESA** e **PARK WAY, julgadas classificadas** pela citada **Comissão** de **Licitação,** o que teria **resultado** em **redução** de **gastos** equivalente ao valor total de **Cr$ 49.937.536,00 (quarenta** e nove **milhões,** novecentos e **trinta** e sete **mil** e quinhentos e trinta e seis cruzeiros) na compra **efetuada;**

3. **as constatações** anteriores ficam agravadas, com **a posterior** afirmativa da firma **vencedora** da **licitação** de **que** a **especificação** de **"movido a gasolina"** ocorrera por engano de **digitação.** que o **preço fora** para vefculo a **álcool,** e que **mesmo** assim a **Comissão** de **Licitação** manteve válido o **resultado** do **julgamento;**

4. a **firma** PARK **WAY,** apesar de **classificada** para **a concorrência,** deixou de **ser considerada** na **fase** de julgamento **das propostas apresentadas, sem explicações** para este tipo **de procedimento;**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

fe

5. nao existe no processo, no que diz respeito à liquidação da despesa, documentos comprobatórios da verificação física e de registros patrimoniais dos bens adquiridos.

6. apesar do parecer técnico afirmando que a ÊMATER não tem conhecimento do uso do ESCORT por outra Empresa de Extensão Rural e que não o possui em sua frota, ò que permitiria discutir o seu desempenho a nível de campo, este setor especializado deixou de analisar que as atlvídades de extensão rural no Entorno exígem, muitas vezes, veículos adaptados a estradas carroçaveis e enlameadas, o que configuraria a inadequação do ESCORT a este tipo de trabalno.

Observamos, pelos fatos enumerados, haver indícios de prejuizos ao cofres públicos como decorrência dos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação da ÊMATER, Em decorrência, face aos fatos levantados, justifica-se a criação de Comissão Especial destinada à comprovação dos mesmos.

WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores

CAVESA.TXT
CP/DG

TAQUI.: KATIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0.18.13

DATA: 16/02/93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passemos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 16 de novembro de 1992, entrei com um requerimento solicitando providências no sentido de que sejam realizados estudos para a construção de uma passarela coberta na entrada principal do prédio da Camará Legislativa do Distrito Federal, e de um abrigo coberto no local de embarque e desembarque das pessoas que demandam à Câmara Legislativa utilizando-se do transporte coletivo.

Solicito ao Sr. Presidente, Deputado Benício Tavares, que pudesse envidar esforços no sentido de construir uma passarela juntamente com o abrigo de ônibus, porque independentemente de sol ou chuva, em frente da Camará Legislativa temos que dar acesso não só ao público, mas a todos os funcionários desta Casa. A esse requerimento não foi dado nenhuma resposta e acredito que seja um local muito utilizado*. Nós estamos vendo

TAQUI.: KATIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0-18.14

DATA: 16/02 ORADOR: Deputado Gilson Araújo

funcionários levando chuva, descendo dos Snibus correndo, tropeçando, caindo, estamos vendo o público que vêm à Câmara, principalmente nos dias de votações, no sol quente, esperando ônibus para embarque.

Nesse sentido, Sr. Presidente, acredito que seja uma das obras mais importantes e de custos pequenos.

S/Eliane...

TAQUI.: Eliane REVISOR: Alzira HORA: 11:00 Nº: 0.10.1

DATA: 16/02/93 ORADOR: Gilson Araújo

Trata-se de um pedido que já tínhamos feito no dia 16 de novembro e que requer urgência nas suas providencias. Eu gostaria que os Srs. Deputados e o Sr. Presidente nos desse uma resposta, ainda no mês de fevereiro, ou início de março, relativamente a esse assunto, poruqe é de extrema relevância. E uma área extremamente utilizada, onde é só sair agora e ver os funcionários correndo, sujeitos a se acidentarem em virtude até da pista que tem uma inclinação. Esse abrigo é de extrema importância e de um valor que não é muito grande, tendo em vista sua utilização.

O SR. **PADRE JONAS** - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. GILSON ARAÚJO - Pois não, Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Agradecemos essa oportunidade e queremos reforçar o pedido do Sr. Deputado Gilson Araújo, pela visão da necessidade dessa passarela e do abrigo de ônibus, que vem justamente atender a um pedido que fizemos ja há um ano. Enaltecemos esse esforço do Companheiro e desejamos: que o pedido seja atendido, não depois que acabarem as chuvas, mas de imediato, porque realmente vai facilitar os transeuntes vindos a esta Casa, quer seja essa passarela de lona, quer seja um abrigo mais simples, mas demanda urgência a realização do pleito do nosso Deputado.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que-

TAQUI.: Eliane REVISOR: Alzira HORA: 11:00 Nº: 0.19.2

])ATA: 16/02 ORADOR: Gilson Araújo

ro só completar o que disse o Deputado Padre Jonas, porque quando acabarem as chuvas haverá o sol quente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eliane/Alzira 16.02.93 11h00 0.19.3

Documento a que se refere o Sr. Gilson Araújo e seu pronunciamento:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **GILSON ARAÚJO**

R E Q U E R I M E N T O Nº 1.184/92

AUTOR: Deputado **GILSON ARAÚJO**
PARTIDO: **PTR**
ASSUNTO: Requer providências na sentido de que sejam envidados estudos para m consi;rução de uma passarela coberta na entrada princ:ipal do Prédio da Câm&ra L.fi>gislativa, e <:le um abri$o c:oberto no lot:al de embarque e do?«iembarque <:las pessoas que demandam à Câmara L,egi&latfva, utilizando o transPorte coltft:(vo.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, nos í:termos reí3imentaís, providênc:ias no sentido de qut? sejam envidados estudos para % c:onstrução de uma passarela c:oberta na entrada Prlncipal do Prédio da Câmara Legislat:iva, e de um abrigo c:oberto no local de fi?mbarque e desembarque daí* Pessoat» que demandam VA Cã*mara L.egislat;iva, utili£ando o transport:e c:oletlvo.

Recebido em: 16/11/92
Assessoria de Plenário

J U S T I F I C A T I V A

Os usuários do transporte coletivo que demandam à Câmara Legislativa, não dlspõem de um ponto de ônibus coberto, nas proximidades desta Casa, tendo, por isso*f* ,que enfrentar o <:leftc:onforto (ic sol e da c:huva, enquanto aguardam o momento do embarque.

Ademaís, VA ausênc:ía de uma passarela cobertí:a, na entrada principal do Prédio da Câmara Legislatlva é motivo de grande desconforto para estas pessoas, prlncipalment;e no período das chuvas.

A c;onstrução destas ínsí:alaçoesy a ex(ffmplo do quéí ocorre com a maioria do» edifícios públicos em Brasília, é de grande utilidade POis *reduziVÁ* o desconforto das pessoas que visitam a Câmará Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992.

Deputado **GILSON ARAÚJO**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane REVISOR: Alzira HORA: 11h00 Nº: 0.19.4

DATA: 16.02.93 ORADOR;

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realilzar-se às 15h00 para apreciação em votação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a Sessão.)